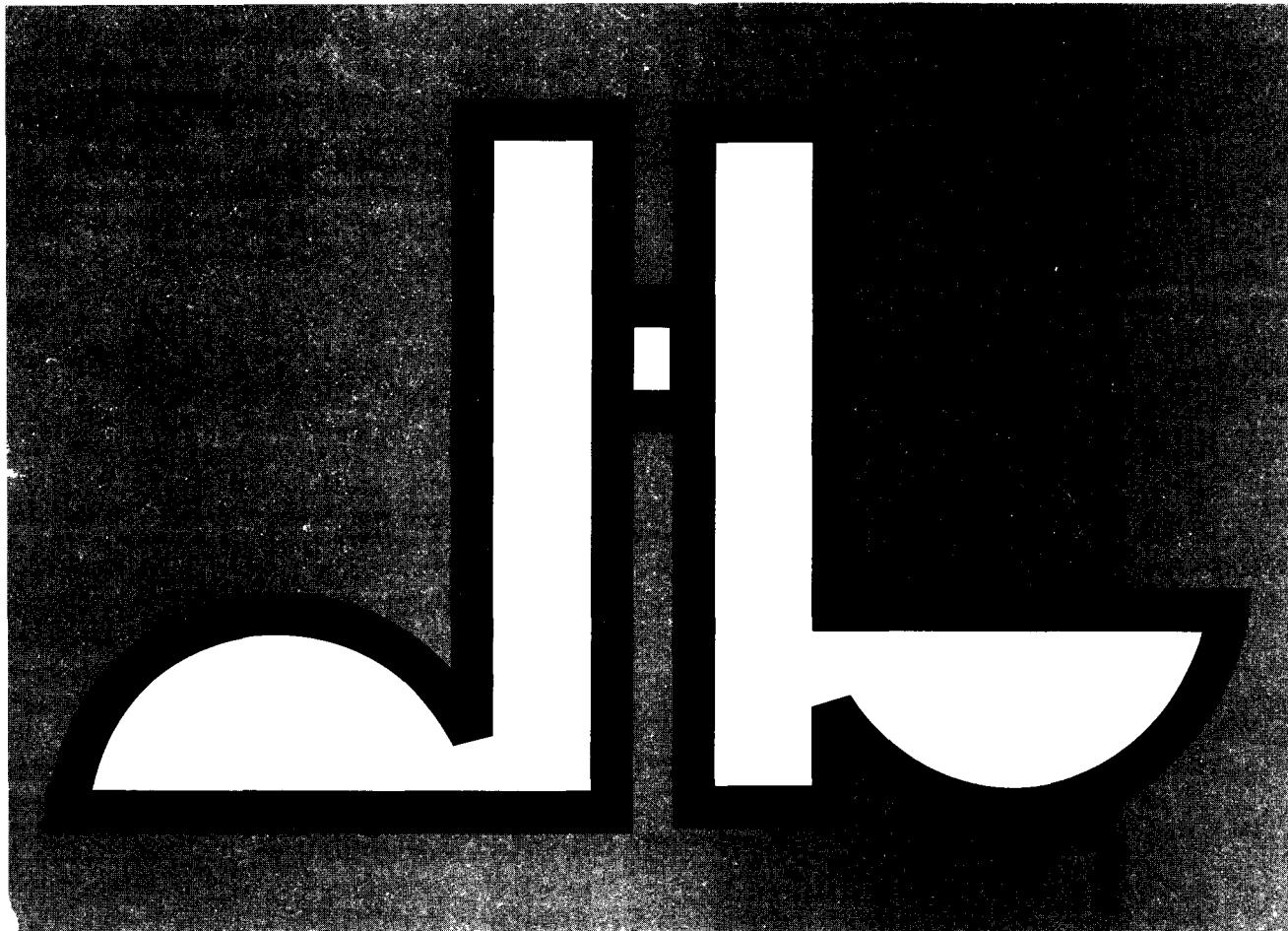


Nº 13



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

<i>PRESIDENTE</i>	<i>Senador JOSÉ SARNEY</i>
<i>1º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Deputado RONALDO PERIM</i>
<i>2º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Senador JÚLIO CAMPOS</i>
<i>1º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado WILSON CAMPOS</i>
<i>2º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador RENAN CALHEIROS</i>
<i>3º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado BENEDITO DOMINGOS</i>
<i>4º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador ERNANDES AMORIM</i>

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE	<i>Senador</i> JOSÉ SARNEY
1º VICE-PRESIDENTE	<i>Deputado</i> RONALDO PERIM
2º VICE-PRESIDENTE	<i>Senador</i> JÚLIO CAMPOS
1º SECRETÁRIO	<i>Deputado</i> WILSON CAMPOS
2º SECRETÁRIO	<i>Senador</i> RENAN CALHEIROS
3º SECRETÁRIO	<i>Deputado</i> BENEDITO DOMINGOS
4º SECRETÁRIO	<i>Senador</i> ERNANDES AMORIM

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE ABRIL DE 1996	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Ofício	
Nº 122/96, da Liderança do Partido Verde, de indicação de membros para a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.372, de 1996.	04665
1.2.2 – Discursos do Expediente	
DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Críticas ao Ministro da Marinha por demitir o Capitão-de-Mar-e-Guerra da reserva, Sérgio Garcia. Comentando matéria publicada pela imprensa sobre a decisão do Governo Federal de não reajustar os salários dos servidores civis devido às gratificações dos militares.....	04665
DEPUTADO ERALDO TRINDADE – Soltando apoio dos parlamentares para derrubada dos vetos aos projetos que tratam das gratificações dos policiais dos ex-territórios e do pessoal da área administrativa da Polícia Federal.....	04666
DEPUTADO JOÃO COSER – Repúdio à violência ocorrida durante a marcha dos sem-terra em Minas Gerais. Solidarizando-se com os servidores públicos na reivindicação do reajuste salarial.	04667
DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Insatisfação com as metas a serem atingidas com o Plano Plurianual, tendo em vista o compromisso de campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso.....	04668
DEPUTADA SOCORRO GOMES – Solidariedade aos trabalhadores rurais brasileiros na marcha em busca de justiça no campo.	04669
DEPUTADO MAURO LOPES – Comunicando a aprovação, na Comissão de Transportes, da utilização das faixas de domínio das rodovias brasileiras para a plantação de ciclo anual, a ser realizada pelos sem-terra.	04670
DEPUTADO TILDEN SANTIAGO – Vene-mentes protestos contra a agressão da Polícia Militar de Minas Gerais aos trabalhadores sem-terra.	04671
DEPUTADO INÁCIO ARRUDA – Soli-dariedade aos trabalhadores sem-terra de Minas Gerais. Contrário à aprovação da Lei de Patentes.....	04671

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO –	
Repúdio à campanha da imprensa visando o fim da obrigatoriedade da Voz do Brasil.	04672
DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Protestando contra a agressão sofrida pelos trabalhadores sem-terra em Minas Gerais.	04673
1.2.3 – Comunicação da Presidência	
Convocação de Sessão Conjunta, a realizar-se dia 17 próximo, as 11 horas, com Ordem do Dia que designa.	04674
1.3 – Ordem do Dia	
Projeto de Lei nº 36, de 1995-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências. Aprovados o substitutivo, os adendos e a alteração proposta pelo relator, ficando prejudicados os projetos e as emendas, tendo usado da palavra os Srs. Osvaldo Coelho, Germano Rigotto, Fernando Diniz, Sérgio Miranda, Paulo Bernardo, Paes Landim, Nilson Gibson, Giovanni Queiroz e Arnaldo Madeira. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final	04689
Redação final do Projeto de Lei nº 36, de 1995-CN. Aprovada, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal tendo feito declaração de voto o Sr. Giovanni Queiroz. À sanção.....	04694
1.3.1 – Leitura de Mensagem Presidencial	
Nº 136, de 1996-CN (nº 260/96, na origem), comunicando veto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1996 (nº 600/95, na Casa de origem), que concede anistia de multas cometidas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial.....	04702
1.3.2 – Comunicação da Presidência	
Designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação do veto presidencial lido anteriormente.	04704
1.4 – Encerramento	
2 – EMENDAS	
Oferecidas à Medida Provisória nº 1.372, de 3 de abril de 1996, que acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.....	04704
3 – MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
4 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	

Ata da 6^a Sessão Conjunta, em 10 de abril de 1996

2^a Sessão Legislativa, Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência do Sr. Ronaldo Perim

ÀS 11 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Íris Rezende – Jáder Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lício Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

Roraima

Alceste Almeida – Bloco – PTB; Elton Rohnelt – Bloco – PSC; Francisco Rodrigues – Bloco – PSD; Luciano Castro – PPBR; Luis Barbosa – Bloco – PTB; Moises Lipnik – Bloco – PTB; Robério Araújo – PSDB; Salomão Cruz – Bloco – PFL.

Amapá

Antonio Feijão – PSDB; Eraldo Trindade – PPBR; Fátima Pelaes – Bloco – PFL; Gervásio Oliveira – Bloco – PSB; Murilo Pinheiro – Bloco – PFL; Raquel Capiberibe – Bloco – PSB; Sérgio Barcellos – Bloco – PFL; Valdenor Guedes – PPB.

Pará

Ana Júlia – PT; Anivaldo Vale – PPBR; Antônio Brasil – PMDB; Benedito Guimarães – PPBR; Elcione Barbalho – PMDB; Gerson Peres – PPBR;

Giovanni Queiroz – PDT; Hilário Coimbra – Bloco – PTB; José Priante – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Olávio Rocha – PSDB; Paulo Rocha – PT; Paulo Títan – PMDB; Raimundo Santos – PPB; Socorro Gomes – PCdoB; Ubaldo Corrêa – PMDB; Vic Pires Franco – Bloco – PFL.

Amazonas

Alzira Éwerton – PPBR; Arthur Virgílio – PSDB; Atila Lins – Bloco – PFL; Carlos da Carbrás – Bloco – PFL; Euler Ribeiro – PMDB; João Thomé Mestrinho – PMDB; Luiz Fernando – PMDB; Pauderney Avelino – PPBR.

Rondônia

Carlos Camurça – PPB; Confúcio Moura – PMDB; Emerson Olavo Pires – PSDB; Eurípedes Miranda – PDT; Expedito Júnior – Bloco – PL; Ildemar Kussler – PSDB; Marinha RauPPB – PSDB; Silvernani Santos – PPB.

Acre

Carlos Airton – PPBR; Célia Mendes – PPBR; Chicão Brígido – PMDB; Francisco Diógenes – Bloco – PFL; João Maia – PSDB; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – Bloco – PSD; Zila Bezzera – PMDB.

Tocantins

Antônio Jorge – PPBR; Darci Coelho – Bloco – PFL; Dolores Nunes – PPB; Freire Júnior – PMDB; João Ribeiro – Bloco – PFL; Melquiades Neto – PPBR; Osvaldo Reis – PPB; Paulo Mourão – PPBR; Udsom Bandeira – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Antônio Joaquim Araújo – Bloco – PFL; César Bandeira – Bloco – PFL; Costa Ferreira – PPB; Davi Alves Silva – Bloco – PMN; Domingos Dutra – PT; Eliseu Moura – Bloco – PFL; Jayme Santana – PSDB; José Carlos Sabóia – Bloco – PSB; Magno Bacelar –; Márcia Marinho – PSDB; Mauro Fecury – Bloco – PFL; Nan Souza – PPB; Pedro Novais – PMDB; Remi Trinta – PMDB; Roberto Rocha – PMDB; Sarney Filho – Bloco – PFL; Sebastião Madeira – PSDB.

Ceará

Aníbal Gomes – PMDB; Antônio Balhmann – PSDB; Antônio dos Santos – Bloco – PFL; Ariosto

Holanda – PSDB; Arnon Bezerra – PSDB; Edson Silva – PDT; Edson Queiroz – PPB; Firma de Castro – PSDB; Gonzaga Mota – PMDB; Inacio Arruda – PCdoB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PPB; José Pimentel – PT; Leônidas Cristina – PSDB; Marcelo Teixeira – PMDB; Nelson Otoch – PSDB; Paes de Andrade – PMDB; Pimentel Gomes – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Roberto Pessoa – Bloco – PFL; Rommel Feijó – PSDB; Ubiratan Aguiar – PSDB; Vicente Arruda – PSDB; Zé Gerardo – PSDB.

Piauí

Alberto Silva – PMDB; Ari Magalhaes – PPBR; B. Sá – PSDB; Ciro Nogueira – Bloco – PFL; Felipe Mendes – PPBR; Heraclito Fortes – Bloco – PFL; João Henrique – PMDB; Júlio Cesar – Bloco – PFL; Mussa Demes – Bloco – PFL; Paes Landim – Bloco – PFL; Waldir Dias – PPBR.

Rio Grande do Norte

Augusto Viveiros – Bloco – PFL; Betinho Rosado – Bloco – PFL; Carlos Alberto – Bloco – PFL; Cipriano Correia – PSDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco – PFL; Laire Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco – PFL.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco – PFL; Alvaro Gaudêncio Neto – Bloco – PFL; Armando Abílio – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Efraim Morais – Bloco – PFL; Enivaldo Ribeiro – PPBR; Gilvan Freire – PMDB; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Aldemir – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Ricardo Rique – PMDB; Roberto Paulino – PMDB; Wilson Braga – PDT.

Pernambuco

Antônio Geraldo – Bloco – PFL; Fernando Ferro – PT; Fernando Lyra – Bloco – PSB; Gonzaga Patriota – Bloco – PSB; Humberto Costa – PT; Inocêncio Oliveira – Bloco – PFL; João Colaço – Bloco – PSB; José Chaves –; José Jorge – Bloco – PFL; José Mendonça Bezerra – Bloco – PFL; José Múcio Monteiro – Bloco – PFL; Luiz Piauhylino – PSDB; Mendonça Filho – Bloco – PFL; Nilson Gibson – Bloco – PSB; Osvaldo Coelho – Bloco – PFL; Pedro Correa – Bloco – PFL; Ricardo Heráclio – Bloco – PMN; Roberto Fontes – Bloco – PFL; Roberto Magalhaes – Bloco – PFL; Salatiel Carvalho – PPB; Sérgio Guerra – Bloco – PSB; Severino Cavalcanti – Bloco – PFL; Vicente André Gomes – PDT; Wilson Campos – PSDB; Wolney Queiroz – PDT.

Alagoas

Albérico Cordeiro – Bloco – PTB; Augusto Farias – PPB; Benedito de Lira – Bloco – PFL; Ceci Cunha – PSDB; Fernando Torres – PSDB; José Thomaz Nonô – PMDB; Moacyr Andrade – PPBR; Olavo Calheiros – PMDB; Talvane Albuquerque – PPB.

Sergipe

Adelson Ribeiro – PSDB; Bosco França – Bloco – PMN; Carlos Magno – Bloco – PFL; Cleonâncio Fonseca – PPBR; Jerônimo Reis – Bloco – PMN; José Teles – PPBR; Marcelo Deda – PT; Pedro Valadares – Bloco – PMN; Wilson Cunha – Bloco – PFL.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Aroldo Cedraz – Bloco – PFL; Benito Gama – Bloco – PFL; Beto Lelis – Bloco – PSB; Claudio Cajado – Bloco – PFL; Coriolano Sales – PDT; Domingos Leonelli – PSDB; Euclávio Simões – Bloco – PL; Félix Mendonça – Bloco – PTB; Fernando Gomes – PMDB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Haroldo Lima – PCdoB; Jaime Fernandes – Bloco – PFL; Jairo Azi – Bloco – PFL; Jairo Carneiro – Bloco – PFL; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Leão – PSDB; Jonival Lucas – Bloco – PFL; José Carlos Aleluia – Bloco – PFL; José Rocha – Bloco – PFL; José Tude – Bloco – PTB; Leur Lomanto – Bloco – PFL; Luís Eduardo – Bloco – PFL; Luiz Braga – Bloco – PFL; Luiz Moreira – Bloco – PFL; Manoel Castro – Bloco – PFL; Marcos Medrado – PPB; Mário Negromonte – PSDB; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – PMDB; Prisco Viana – PPBR; Roberto Santos – PSDB; Roland Lavigne – Bloco – PL; Sérgio Carneiro – PDT; Severiano Alves – PDT; Simara Ellery – PMDB; Ubaldino Junior – Bloco – PSB; Ursicino Queiroz – Bloco – PFL.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Antônio Aureliano – PSDB; Antônio do Valle – PMDB; Aracely de Paula – Bloco – PFL; Armando Costa – PMDB; Bonifácio de Andrada – Bloco – PTB; Carlos Melles – Bloco – PFL; Carlos Mosconi – PSDB; Chico Ferramenta – PT; Danilo de Castro – PSDB; Edson Soares – PSDB; Eduardo Barbosa – PSDB; Elias Murad – PSDB; Eliseu Resende – Bloco – PFL; Fernando Diniz – PMDB; Francisco Horta – Bloco – PL; Genésio Bernardino – PMDB; Herculano Anghinetti – PSDB; Hugo Rodrigues da Cunha – Bloco – PFL; Humberto Souto – Bloco – PFL; Ibrahim Abi-Ackel –

PPBR; Jaime Martins – Bloco – PFL; Jair Siqueira – Bloco – PFL; João Fassarella – PT; José Rezende – Bloco – PTB; José Santana de Vasconcellos – Bloco – PFL; Lael Varella – Bloco – PFL; Leopoldo Besone – Bloco – PTB; Márcio Reinaldo Moreira – PPB; Marcos Lima – PMDB; Maria Elvira – PMDB; Mário de Oliveira – PPB; Maurício Campos – Bloco – PL; Mauro Lopes – Bloco – PFL; Newton Cardoso – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – PPB; Osmânia Pereira – PSDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – Bloco – PTB; Philemon Rodrigues – Bloco – PTB; Raul Belém – Bloco – PFL; Roberto Brant – Bloco – PTB; Romel Anízio – PPB; Ronaldo Perim – PMDB; Sandra Starling – PT; Saraiva Felipe – PMDB; Sérgio Miranda – PCdoB; Sérgio Naya – PPB; Silas Brasileiro – PMDB; Sílvio Abreu – PDT; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Adelson Salvador – Bloco – PSB; Feu Rosa – PSDB; João Coser – PT; Jorge Anders – PSDB; Luiz Buaiz – Bloco – PL; Luiz Durão – PDT; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Theodorico Ferraço – Bloco – PTB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo – PPBR; Alcione Athayde – PPB; Alexandre Cardoso – Bloco – PSB; Alexandre Santos – PSDB; Alvaro Valle – Bloco – PL; Amaral Netto – PPBR; Arolde de Oliveira – Bloco – PFL; Ayrton Xerez – PSDB; Candinho Mattos – PMDB; Carlos Santana – PT; Cidinha Campos – PDT; Conceição Tavares – PT; Edson Ezequiel – PDT; Eduardo Mascarenhas – PSDB; Eurico Miranda – PPBR; Fernando Gabeira – PV; Fernando Gonçalves – Bloco – PTB; Fernando Lopes – PDT; Francisco Dornelles – PPBR; Francisco Silva – PPB; Itamar Serpa – PDT; Jair Bolsonaro – PPBR; Jandira Feghali – PCdoB; João Mendes – Bloco – PTB; Jorge Wilson – PMDB; José Carlos Coutinho –; José Carlos Lacerda – PPBR; José Egydio – Bloco – PL; José Maurício – PDT; Laprovita Vieira – PPB; Laura Carneiro – PPB; Lima Netto – Bloco – PFL; Lindberg Farias – PCdoB; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marcio Fortes – PSDB; Milton Temer – PT; Miro Teixeira – PDT; Moreira Franco – PMDB; Nilton Cerqueira – PPB; Noel de Oliveira – PMDB; Paulo Feijó – PSDB; Roberto Campos – PPBR; Roberto Jefferson – Bloco – PTB; Rubem Medina – Bloco – PFL; Sérgio Arouca – PPBS; Simão Sessim – PPBR; Sylvio Lopes – PSDB; Vanessa FeliPPBe – PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PRP; Alberto Goldmann – PMDB; Aldo Rebelo – PCdoB; Almino Affonso – PSDB; Aloysio Nunes Ferreira – PMDB; Antônio Carlos Pannunzio – PSDB; Antônio Kandir – PSDB; Arlindo Chinaglia – PT; Arnaldo Faria de Sá – PPBR; Arnaldo Madeira – PSDB; Ary Kara – PMDB; Ayres da Cunha – Bloco – PFL; Beto Mansur – PPBR; Carlos Apolinário – PMDB; Carlos Nelson – PMDB; Celso Daniel – PT; Celso Russomanno – PSDB; Corauchi Sobrinho – Bloco – PFL; Cunha Bueno – PPBR; Cunha Lima – PSDB; De Valasco – Bloco – PSD; Delfim Netto – PPBR; Duilio Pisaneschi – Bloco – PTB; Edinho Araújo – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fausto Martello – PPBR; Fernando ZuPPBo – PDT; Franco Montoro – PSDB; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Ivan Valente – PT; Jair Meleguelli – PT; João Mellão Neto – Bloco – PFL; João Paulo – PT; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Aníbal – PSDB; José Augusto – PT; José Coimbra – Bloco – PTB; José de Abreu – PSDB; José Genoíno – PT; José Machado – PT; José Pinotti – PMDB; Jurandy Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Luciano Zica – PT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Maluly Netto – Bloco – PFL; Marcelo Barbieri – PMDB; Marquinho Chedid – Bloco – PSD; Marta Suplicy – PT; Maurício Najar – Bloco – PFL; Michel Temer – PMDB; Nelson Marquezelli – Bloco – PTB; Paulo de Velasco – Bloco – PSD; Paulo Lima – Bloco – PFL; Régis de Oliveira – Bloco – PFL; Ricardo Izar – PPBR; Robson Tuma – PSL; Salvador Zimbaldi – PSDB; Silvio Torres – PSDB; Telma de Souza – PT; Tuga Angerami – PSDB; Ushitaro Kamia – Bloco – PSB; Vadão Gomes – PPB; Valdemar Costa Neto – Bloco – PL; Vicente Cascione – Bloco – PTB; Wagner Rossi – PMDB; Wagner Salustiano – PPBR; Welson Gasparini – PPBR; Zulaiê Cobra – PSDB.

Mato Grosso

Antônio Joaquim – PDT; Augustinho Freitas – PPB; Gilney Viana – PT; Roberto França – PSDB; Rodrigues Palma – Bloco – PTB; Rogério Silva – PPBR; Tetê Bezerra – PMDB; Welinton Fagundes – Bloco – PL.

Distrito Federal

Agnelo Queiroz – PCdoB; Augusto Carvalho – PPBS; Benedito Domingos – PPB; Chico Vigilante – PT; Jofran Frejat – PPB; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco – PFL; Wigberto Tartuce – PPB.

Goiás

Aldo Arantes – PCdoB; Barbosa Neto – PMDB; João Natal – PMDB; Jovair Arantes – PSDB; Lidia Quinan – PMDB; Marconi Perillo – PPB; Maria Valadão – PPBR; Nair Xavier Lobo – PMDB; Orcino Gonçalves – PMDB; Pedrinho Abrão – Bloco – PTB; Pedro Canedo – Bloco – PL; Pedro Wilson – PT; Roberto Balestra – PPBR; Rubens Cosac – PMDB; Sandro Mabel – PMDB; Vilmar Rocha – Bloco – PFL; Virmondes Cruvinel – PMDB; Zé Gomes da Rocha – Bloco – PSD.

Mato Grosso do Sul

André Puccinelli – PMDB; Dilso Sperafico – PMDB; Flávio Derzi – PPB; Marilu Guimarães – Bloco – PFL; Marisa Serrano – PMDB; Nelson Trad – Bloco – PTB; Oscar Goldoni – PMDB; Saulo Queiroz – Bloco – PFL.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco – PFL; Affonso Camargo – Bloco – PFL; Alexandre Ceranto – Bloco – PFL; Antonio Ueno – Bloco – PFL; Basílio Villani – PPBR; Chico da Princesa – Bloco – PTB; Dilceu Sperafico – PPB; Elias Abrahão – PMDB; Flávio Arns – PSDB; Hermes Parcianello – PMDB; Homero Ogido – PMDB; João lensen – Bloco – PTB; José Borba – Bloco – PTB; José Janene – PPB; Luciano Pizzatto – Bloco – PFL; Luiz Carlos Hauly – PSDB; Maurício Requião – PMDB; Max Rosenmann –; Nedson Micheletti – PT; Nelson Meurer – PPB; Odílio Balbinotti –; Padre Roque – PT; Paulo Bernardo – PT; Paulo Cordeiro – Bloco – PTB; Renato Johnsson – PPB; Ricardo Barros – Bloco – PFL; Ricardo Gomyde – PCdoB; Valdomiro Meger – PPB; Vilson Santini – Bloco – PTB; Werner Wanderer – Bloco – PFL.

Santa Catarina

Edinho Bez – PMDB; Edison Andrino – PMDB; Hugo Biehl – PPBR; João Pizzolatti – PPBR; José Carlos Vieira – Bloco – PFL; José Fritsch – PT; Leonel Pavan – PDT; Luiz Henrique – PMDB; Mário Cavallazzi – PPBR; Milton Mendes – PT; Paulo Bauer – PPBR; Paulo Bornhausen – Bloco – PFL; Paulo Gouvea – Bloco – PFL; Rivaldo Macari – PMDB; Serafim Venzon – PDT; Valdir Colatto – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PPBR; Árton DiPPB – PDT; Augusto Nardes – PPBR; Carlos Cardinal – PDT;

Darcísio Perondi – PMDB; Enio Bacci – PDT; Esther Grossi – PT; Ezídio Pinheiro – PSDB; Germano Rigotto – PMDB; Hugo Lagranha – Bloco – PTB; Ivo Mainardi – PMDB; Jair Soares – Bloco – PFL; Jarbas Lima – PPBR; José Fortunati – PT; Júlio Redeker – PPBR; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Mainardi – PT; Matheus Schmidt – PDT; Miguel Rossetto – PT; Nelson Marchezan – PPBR; Osvaldo Biolchi – Bloco – PTB; Paulo Paim – PT; Paulo Ritzel – PMDB; Renan Kurtz – PDT; Telmo Kirst – PPBR; Waldomiro Fioravante – PT; Wilson Branco – PMDB; Wilson Cignachi – PMDB; Yeda Crusius – PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – As listas de presença acusam o comparecimento de 73 Srs. Senadores e 480 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Corauchi Sobrinho.

É lido o seguinte

OF/FG/Nº122/96

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e do Deputado Gilney Viana (PT/MG), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.372, de 3 de abril de 1996, que Acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Cordialmente, – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – A Presidência indica o nobre Deputado Gilney Viana como membro da Comissão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador, agradeço ao ilustre Deputado Corauchi Sobrinho a gentileza de ter me secretariado nesta sessão.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PPB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, confesso que não me sinto bem quando ocupo a tribuna para criticar quem quer que seja. Hoje, ao contrário,

elogio o Senhor Fernando Henrique Cardoso por ter escolhido um servil, uma vaquinha de presépio, para ocupar a Pasta do Ministério da Marinha.

Nesta semana, em Iperó, o Sr. Ministro da Marinha e o Senhor Fernando Henrique Cardoso tiveram conhecimento de uma verdade por intermédio de um funcionário daquele órgão, o Capitão-de-Mar-e-Guerra da reserva Sérgio Garcia. Disse o oficial que se o Governo, que alega não ter recursos, dedicasse à Marinha apenas 5% do que vem destinando para salvar banqueiros corruptos, aquele projeto do submarino nuclear brasileiro já teria sido concluído e teríamos um grande avanço na tecnologia nuclear. Não foi surpresa para mim, que conheço a figura servil, submissa e covarde do Ministro da Marinha, mas o Capitão-de-Mar-e-Guerra da Reserva, Sérgio Garcia, foi demitido imediatamente pelo Ministro da Marinha.

Evidentemente, fico chateado, porque, afinal de contas, sou militar e, como tudo indica, o serei até o final da minha vida – tentaram cassar a minha patente de Capitão no Superior Tribunal Militar, mas não conseguiram. A primeira e mais grave das transgressões disciplinares de um militar é faltar com a verdade. O Capitão-de-Mar-e-Guerra disse a verdade e, como prêmio, foi demitido por essa vaquinha de presépio chamado Mauro César Rodrigues, Ministro da Marinha.

Tenho em mãos nota de jornal, que passo a ler: “o que o Superintendente disse traduz o pensamento dele, e não da Marinha, disse o relações públicas da Marinha, Wellington Liberatti”. Essa é outra mentira que espelha apenas o que diz e o que pensa o Ministro da Marinha e esse outro servil, autor da nota que acabo de ler. São servis os assessores parlamentares da Marinha que trabalham covardemente nas comissões, junto a Parlamentares. Eles, nesta Casa, trabalham contra projetos de interesse social da Marinha. São, portanto, covardes e traidores; mas no futuro sempre serão premiados com funções de adidos militares por aí afora ganhando dez mil reais por mês. Mas a Marinha pensa de maneira diferente. E se vivemos numa democracia, quem fala pelo militar da Marinha também sou eu. Se o Ministro da Marinha fosse uma pessoa decente, se tivesse respeito junto a sua tropa, eu não seria eleito Deputado Federal. Porque isso sempre falei, continuo falando, e a tropa vota em mim; e o voto de um general vale a mesma coisa do que o de um cabo, de um soldado. Trata-se, portanto, de atitude covarde, que repudio e faço constar dos Anais da Casa. Quero dizer também que a tropa não é fa-

vorável a isso. Parabéns a Fernando Henrique Cardoso, que escolheu uma vaquinha de presépio, um servicial, como o Ministro da Marinha.

Há outro assunto que vem sendo muito abordado pela imprensa. Hoje, inclusive, os jornais falam que os servidores civis da União não terão reajuste este ano porque o recurso foi consumido em gratificações para militares. Trata-se de outra grande mentira. Tenho dados e números que provam que é mentira. Mas, logicamente, Fernando Henrique Cardoso quer jogar o servidor civil contra o servidor militar. Por quê?

A gratificação concedida aos militares no ano passado, a gratificação temporária, é uma gratificação de condição especial de trabalho, e só nos foi concedida porque, entre tantas outras categorias, os funcionários do Itamarati também conseguiram.

A gratificação para o soldado recruta, que, em número, representa mais da metade do efetivo das Forças Armadas, foi de zero por cento, ou seja, não foi dada nenhuma gratificação a eles. Para os sargentos, cabos e soldados, essa gratificação passou a equivaler 16% da sua remuneração. Para os oficiais-generais, 22%. Isso dá, em média, muito pouco. É, então, mentira. Se o Governo quisesse conceder aos militares o montante todo, teria que nos dar uma gratificação que equivalesse a aproximadamente 40% do que ganhamos. E, como eu disse, a gratificação ficou abaixo dos 10%.

O Ministro da Marinha poderia falar algo sobre isso, mas, como é um servil...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concluiu, Deputado?

O SR. JAIR BOLSONARO – Conclui com a palavra servil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Solicito aos Srs. Congressistas que compareçam ao plenário para que possamos dar início à Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Eraldo Trindade.

O SR. ERA尔DO TRINDADE (PPB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a acaba de abordar um tema

com o qual eu pretendia iniciar o meu pronunciamento desta manhã. É difícil imaginar deliberação nesta Casa quando todas as Comissões permanentes estão trabalhando. Aliás, já está previsto no Regimento Interno que as deliberações em plenário são prioritárias em relação às atividades desenvolvidas pelas Comissões permanentes.

A matéria que pretendemos discutir e votar hoje – os Srs. Congressistas têm conhecimento – dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996 e 1999.

Sr. Presidente, entendo que seria preciso – deveria estar acostumado, já que estou no terceiro mandato nesta Casa e quase sempre a preocupação de V. Exª é a mesma dos demais Presidentes à frente da Presidência das sessões do Congresso Nacional, no momento em que matérias importantes estão sendo votadas, e todas as matérias são importantes evidentemente –, que as comissões permanentes não funcionassem nas sessões deliberativas, porque a maioria dos Parlamentares precisa estar nas suas respectivas comissões, e isso, de certa maneira, contribui para a demora na formalização do **quorum** regimental para as deliberações.

Mas o assunto que me traz à tribuna, nesta manhã, está relacionado com a votação dos vetos que o Congresso deverá realizar nas próximas horas. Límitar-me-ei tão-somente aos vetos que foram aplicados à Lei nº 9.266/96, oriunda do Projeto de Lei nº 1355-B, que trata das gratificações dos Policiais Civis dos ex-territórios e do pessoal da área administrativa da Polícia Federal.

Os Srs. Congressistas têm conhecimento de que essa é uma matéria polêmica. Inicialmente, o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados; foi ao Senado, onde algumas emendas foram acrescidas, tentando exatamente equiparar a questão das gratificações, uma vez que o projeto, oriundo do Executivo, determinava tão-somente 200% para a Polícia Federal; 170% para os Policiais do Distrito Federal, ambos de forma justa por suas atividades, e, de maneira injusta, apenas 30% para os Policiais Civis dos ex-territórios, que exercem as mesmas atividades nas áreas de fronteira, região atribuída à Polícia Federal. Essas emendas, apresentadas no Senado, corrigiram distorções. Obedecendo ao trâmite regimental, o projeto voltou à Câmara dos Deputados, onde essas emendas foram aprovadas. No encaminhamento pela Vice-Liderança do PPB, dizia eu que temia que ocorressem vetos por parte do Executivo, e realmente eles ocorreram, e nós

deveremos apreciá-los em uma próxima sessão do Congresso, logicamente destinada para esse fim.

Solicito aos Srs. Congressistas que, por uma questão de justiça, nos apóiem na questão da derrubada dos vetos aos arts. 11 e 12 do Projeto de Lei nº 9.266/96, que trata da matéria a que me refiro, ou seja, a gratificação dos policiais civis dos ex-territórios. Aliás, uma comissão representativa da classe está em Brasília, procurando manter contato com Senadores e Deputados, na tentativa de sensibilizá-los a apoarem essa iniciativa.

Entendo que esse é um momento crucial, uma fase final e terminativa de toda essa tramitação, pois a derrubada desse veto assegura direitos salariais que vêm sendo postulados há bastante tempo pelos policiais civis dos ex-territórios. Entendo, até como ex-membro da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, que o Governo precisa adotar medidas emergenciais no sentido de estabelecer um plano de cargos e salários global, onde todas as categorias possam estar contempladas. Esse é um assunto específico e, naturalmente, nos preocupa. Por isso, contamos com o apoio dos Srs. Congressistas para a derrubada desses vetos, que são significativos, importantes, inadiáveis e necessários aos policiais civis dos ex-territórios, até por uma questão de justiça salarial no que diz respeito a essa categoria que, na verdade, não vem recebendo, por parte do Executivo, o tratamento que merece, em razão dos perigos a que estão sujeitos e pelas responsabilidades com a prestação de serviços ao Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Convoco a fazer uso da palavra, como próximo orador inscrito, o Congressista João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, gostaria de registrar um acontecimento que teve início na sexta-feira em todo o Brasil, quando dezoito Estados iniciaram uma marcha em defesa da reforma agrária, exigindo do Governo Federal o assentamento de mais de 20 mil famílias que se encontram acampadas pelo Brasil afora. Essa marcha, nos outros Estados, envolve aproximadamente 40 mil famílias já mobilizadas e tem como objetivo chegar às capitais dos Estados brasileiros.

Gostaria de dizer que a luta pela reforma agrária sempre se deu a partir da garra e da convicção dos próprios trabalhadores rurais.

Sr. Presidente, acompanhei, durante todo o sábado, no Estado do Espírito Santo, essa caminhada, que saiu do Município de São Mateus, passando por Linhares; no sábado à noite, no Município de João Neiva; no domingo, no Município de Ibiraçu e, à noite, no Município de Fundão; e já na segunda-feira chegando ao Município da Serra, e hoje está no centro de Vitória.

Portanto, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Congressistas, o nosso objetivo é prestar todo o apoio e toda a solidariedade ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, aos trabalhadores acampados e assentados que lutam para agilizar o processo de assentamento dessas 20 mil famílias, e que também lutam para que a reforma agrária seja, de fato, implementada, a fim de que possamos ter mais pessoas produzindo mais alimentos e preços mais baratos. Portanto, esses atos acontecerão hoje em todas as cidades brasileiras com o objetivo de levar o Governo Federal a mobilizar-se no processo de execução da reforma agrária.

Nesse movimento tivemos alguns incidentes. Gostaríamos de registrar a nossa insatisfação com a violência ocorrida basicamente no Estado de Minas Gerais, onde, infelizmente, houve conflito entre a Polícia Militar e os companheiros que estavam em marcha. Aliás, esses companheiros firmaram um compromisso de deixar suas foices e seus facões nas proximidades da Assembléia Legislativa; mas, foram interceptados pela Polícia Militar e o incidente causou a prisão de quatorze, sendo que aconteceram acidentes pessoais com cinco desses companheiros.

Sr. Presidente, gostaria de registrar uma outra insatisfação: a declaração do Governo Federal de que não dará nenhum centavo de aumento para os servidores públicos. Evidentemente não concordamos com o Governo em não dar nada, nem 10%, muito menos os 46% que reivindicam os servidores federais, que inclusive anunciam uma greve para a partir do dia 16. Por quê? Porque não tivemos aumento do salário dos servidores neste período, lógico que uma ou outra categoria privilegiada pode ter tido algum benefício, mas não se justifica o aumento com despesa de pessoal para se justificar o não-cumprimento de uma obrigação do Governo de corrigir anualmente o salário dos servidores públicos.

Portanto, gostaríamos de prestar solidariedade aos servidores públicos federais, pois pensamos ser importante a concessão desse aumento, já que o Governo concedeu aumento para a gasolina por

duas vezes, primeiro de 14% e agora a liberação que chega a 20 e 30% em alguns Estados; para a energia elétrica, que teve um aumento de 14%. Neste País, todos os produtos estão sendo reajustados, só não recebe reajuste o salário do servidor público, o salário mínimo e o salário da iniciativa privada.

Entendemos que se houvesse uma estabilização, com zero de inflação para tudo, poderíamos exigir do servidor público e do trabalhador da iniciativa privada mais sacrifícios. Mas, como o Governo está liberando o aumento de praticamente tudo, como o do transporte público e o do óleo –conforme foi anunciado ontem – com um percentual de 8 a 10%, só não pode subir o salário do trabalhador brasileiro. Lógico que não podemos concordar com a avaliação do Governo Federal e nem que o Orçamento não permita o aumento, a partir do momento em que já há uma previsão de 10,5% nas dotações para pessoal.

Então, a nossa posição é de discordância e repúdio à atitude do Governo que permite o aumento do setor empresarial e não permite aumento para os assalariados brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Congressistas, o Congresso hoje se reúne para votar o PPA. O Plano Pluriannual, sem dúvida nenhuma, deveria estar retratando as propostas teóricas do Governo. O Governo, quando propõe o desenvolvimento integrado do País, com uma proposta para quatro anos, tem que retratar, no PPA e no Orçamento, essa vontade, expressa através da fala, dos livretos publicados ou até da mão espalmada do Presidente, quando então colocou suas prioridades, se eleito para o cargo, para resgatar o País da enorme dívida social que existia.

Na mão espalmada do Presidente, encontramos educação, saúde, trabalho, segurança e agricultura. É aquela mão espalmada que o Presidente usou para angariar votos pelo País afora. De fato, esses votos chegaram, na promessa e no compromisso do Presidente de resgatar todas essas dívidas.

Essa promessa do Presidente deveria estar, implicitamente, colocada no Plano Pluriannual, de

quatro anos de Governo. Deveria também estar expressa no Orçamento da União, que votamos ontem. No entanto, para nossa surpresa, o PPA não retrata nada do discurso do Senhor Presidente da República. Nada!

Para a saúde, por exemplo, nesses quatro anos, está destinado apenas 1,6% do investimento previsto no PPA; para a agricultura, 1,3%; para o trabalho, 0,03%; para a segurança, 0,4%.

Onde está o Presidente, com as suas prioridades, com o seu discurso? Porque esse discurso ainda continua a campear pelos rincões do Brasil e o homem do interior do Pará, ainda na esperança de ver concretizados seus sonhos, já começa a se frustrar, já começa a entender que o Governo fala muito e faz pouco.

Aliás, o Governo tem tido a prática de colocar todos os focos para o Congresso Nacional, debitando a ele a sua incompetência, a sua inoperância. Argumenta que o Congresso não vota suas reformas, como se essas fossem salvadoras deste País, e enquanto isso permite que se sangre a Nação, injetando recursos nos bancos falidos, sem que se apure coisa alguma.

Além disso, vai para a Argentina e diz que, se o banqueiro for condenado, ele irá para a cadeia. É preciso que se diga isso? Não tem nada a ver!

Quem tem que mandar fazer isso é o Poder Judiciário, que também é capenga, preguiçoso, incompetente, alienado! É outro poder falido – "Poderzinho" Judiciário.

Surge, então, a pergunta: alguém já viu banqueiro na cadeia, no Brasil? Ou rico na cadeia? Ninguém viu.

Mas não havia necessidade de que o Presidente fosse à Argentina, escondido, para dizer isso, porque ficamos envergonhados.

Isso é competência do Poder Judiciário, que deve julgar, sim, e colocar na cadeia esses incompetentes – mas está demorando muito! Em qualquer país civilizado do mundo, esses homens já estariam na cadeia!

Mas hoje iremos votar o PPA – voltemo-nos para essa questão.

O relatório aqui está. O Relator fez um trabalho brilhante, melhorou aquele rascunho vergonhoso que veio do Executivo. Melhorou o PPA; sem dúvida nenhuma, deu uma distribuição espacial muito mel-

hor para os recursos da União nos próximos três anos, dentro desses quatro anos.

No entanto, não pôde o Sr. Relator mudar algumas coisas que são primeiras num plano plurianual, que seria exatamente melhorar os recursos para os setores de saúde, educação, segurança, trabalho e agricultura.

De qualquer forma, quero cumprimentar o Sr. Relator, Deputado Osvaldo Coelho.

Porém, quero dizer mais: fizemos um acordo de Lideranças logo que chegou aqui o PPA, que tinha como objetivo a colocação de uma cláusula que nos permitisse rever o PPA ainda este ano, para adequá-lo e levá-lo ao nível de projetos e subprojetos; ele havia ficado apenas ao nível de programa, pois não havia tempo para o Relator, até por que estávamos fazendo o Orçamento deste ano e o Orçamento seria o detalhamento ao nível de projeto e subprojeto ou programa e subprograma. No entanto, essa cláusula não foi colocada adequadamente na lei do PPA. Por isso, o PDT está preocupado, porque não se está cumprindo um acordo de Líderes, e entendemos que o PPA deva descer ao nível de projeto e subprojeto.

Embora ressalvando o trabalho hercúleo do Deputado Osvaldo Coelho, nós, do PDT, por não termos aí concretizado aquele acordo inicialmente feito, vamos encaminhar a votação contrariamente, porque entendemos que o PPA tem que descer ao nível de projeto e subprojeto, de atividade e subatividade. Do contrário, não é um PPA, porque ali constam apenas as regras gerais do que deva ser feito para se adequar ao momento em que estávamos trabalhando no Orçamento da União.

Por isso, aqui fica a posição do PDT, no sentido de que, resguardada a posição do Relator e o seu trabalho, queremos ainda garantir a revisão do PPA para os próximos três anos.

Sr. Presidente, esta é a posição do PDT. Iremos encaminhar a votação contrariamente ao PPA, porque nele não está embutida a intenção ou a determinação de se fazer a revisão do PPA ainda este ano, levando ao nível de projeto, subprojeto, atividade ou subatividade todo o arcabouço do Plano Plurianual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDI ITF (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra à Sra. Congressista Socorro Gomes.

A SRA SOCORRO GOMES (PCdoB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas,

em primeiro lugar, gostaria de trazer aqui a nossa solidariedade aos trabalhadores rurais brasileiros que empreendem essa grande marcha em busca da justiça no campo.

Compreendo que há uma grande responsabilidade do Executivo em relação a essa questão. Como? É importante fazermos um paralelo. Quando os banqueiros no Brasil estão falidos por fraudes, por incompetência ou até por descuido no trato do dinheiro dos contribuintes, o Presidente é ágil e rápido e vai em socorro dos bancos; nesse caso, não interessa se o dinheiro é do contribuinte, se é do Tesouro Nacional; rapidamente, Sua Excelênciia resolve auxiliá-los.

A questão dos trabalhadores rurais sem terra já vem de outros governos; é crônico no Brasil o problema da terra, da injustiça no campo. Sabe-se das estatísticas, inclusive oficiais: 32 milhões de brasileiros passam fome; dentre esses, 16 milhões são de trabalhadores rurais. É uma calamidade! O que está acontecendo é uma degradação da vida humana. No entanto, como é a vida humana de pobre, o Presidente da República não escuta!

Os governos estaduais deveriam conversar e discutir a respeito, buscando as causas do problema e tentando resolver essa grave questão social no País, do ponto de vista do homem do campo e do homem da cidade; pois a consequência dessa injustiça no campo é o êxodo rural, é o inchaço das cidades, é a fome, é o desemprego. Mas todos fazem ouvido de mercador!

O motivo de não se tentar resolver essa questão é um só: o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que pese o seu discurso de campanha, governa para os ricos, para os milionários; deu as costas para a pobreza no Brasil; não tem nada a ver com a justiça social o seu Governo.

Para onde estão indo os recursos públicos no Brasil? Para diminuir o desemprego, a fome, para aumentar o trabalho, para desenvolver o Brasil, para melhorar a educação? Não! São destinados a quem já possui fortunas, para os miliardários, sejam brasileiros ou não. Essa é a marca do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso!

Sua Excelênciia também mostra-se muito incoerente entre o discurso e a prática. Diz que é ético, mas cria uma prerrogativa constitucional, de forma autoritária, que é a de impedir o Poder Legislativo de cumprir o seu dever fiscalizador dos atos do Poder Executivo. Veja bem o caso da CPI dos Bancos. A Constituição reza que o Poder Legislativo tem como

prerrogativa, como função precípua, fiscalizar os órgãos do Executivo, mas, aí, a ética do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi para o bueiro, para o esgoto da história. Sua Excelênciia negocou, chantageou, trocou cargos, ameaçou; Sua Excelênciia fez tudo o que é aético. Entretanto, os seus representantes negam essa atitude e alegam que o Presidente da República foi fisiológico circunstancialmente. Ora, Sr. Presidente, foi falta de ética. Se este Congresso estivesse com os seus poderes resgatados, estaríamos discutindo essa situação. Em primeiro lugar, é crime chantagear um Poder; em segundo lugar, também é crime trocar cargos; e em terceiro lugar, é crime impedir o Poder Legislativo de cumprir o seu dever.

Sr. Presidente, mais uma vez, chamo a atenção deste Congresso. A questão do campo é grave, é séria e antiga. Nós temos a responsabilidade de discutir para onde vão os recursos do País. Ora, será que este Congresso, composto de homens e mulheres vividos, experientes e conhcedores do sofrimento em que vivem os trabalhadores sem-terra, não podem discutir e cobrar do Executivo uma campanha, cobrar dos demais Poderes um mutirão no sentido de garantir a reforma agrária no País? Só se não houver vontade política. Este Congresso também não pode governar só para os ricos.

Este é o meu protesto e o meu apoio pessoal, como também do meu Partido, o PCdoB, aos trabalhadores em marcha pela justiça e pela reforma agrária.

O SR. MAURO LOPES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Mauro Lopes, pela ordem.

O SR. MAURO LOPES (Bloco/PFL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, quero informar aos Srs. Congressistas que, neste momento, acabamos de aprovar, na Comissão de Transportes, a utilização das faixas de domínio das rodovias brasileiras para a plantação de ciclo anual, a fim de que delas possam se utilizar os sem-terra. Foi aprovado, neste momento, o Decreto 1.309 na Comissão de Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Muito obrigado, Congressista Mauro Lopes.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o ilustre Congressista Tilden Santiago.

O SR. TILDEN SANTIAGO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Congressistas, infelizmente, nem sempre as notícias com relação aos trabalhadores rurais vão no mesmo sentido da que acabou agora de colocar o Congressista Mauro Lopes.

Venho à tribuna do Congresso Nacional, neste momento, para fazer um veemente protesto contra a postura da Polícia Militar de Minas Gerais.

Ontem, chegou a Belo Horizonte o Movimento dos Sem-Terra, essa caminhada pacífica que está se dando na maioria das capitais do País.

Sr. Presidente, bem sei que, como mineiro, V. Ex^a saberá entender a gravidade dos fatos que aqui vou colocar, juntamente com o meu veemente protesto, que contará com o seu apoio e dos demais colegas da Bancada de Minas. Ao chegar a Belo Horizonte, a caravana dos sem-terra foi acolhida pela Polícia Militar, que levava em mãos a permissão, outorgada por um juiz irresponsável, de retirada das ferramentas que eles conduziam, como se as mesmas fossem armas. Isso foi feito com extrema violência e com prisões. O Deputado Estadual Ivo José, de Ipatinga, foi mordido por um cão da Polícia Militar; o companheiro Carlos Calazans, ex-companheiro da CUT e atual secretário sindical da direção estadual do Partido dos Trabalhadores, foi atingido no rosto – a foto de seu rosto ensanguentado saiu nas manchetes hoje nos jornais de Minas. Considero esse juiz irresponsável, e ele não está a altura do Poder Judiciário em Minas Gerais e em nenhum outro Estado.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar que também em Maceió, Alagoas, houve violência. Essas foram as duas únicas capitais em que os trabalhadores rurais foram recebidos com violência. Eles não estavam ocupando nenhuma terra; estavam exercendo o seu direito de cidadania de se manifestar coletivamente em um País onde a questão fundiária foi relegada a segundo plano, há séculos. Então, gostaríamos de nos pronunciar aqui contra essa violência. O Legislativo mineiro lá estava para acolher, mas apanhou também. E a postura desse juiz irresponsável – não considero irresponsável o Poder Judiciário como um todo – teve a conivência do Executivo, que tem o controle da Polícia. Seria muito conveniente que o nosso Governador, Eduardo Azeredo, e na sua ausência o Vice-Governador, Walfrido Maresguia, tornasse conhecimento dos detalhes do que aconteceu e punisse severamente esse gesto, essa iniciativa da Polícia Militar.

Gostaria de lembrar que essas marchas têm o significado de demonstrar que, na democracia, os coletivos humanos do nosso País têm pleno direito de se manifestar. Entretanto, o que se passou em Belo Horizonte não condiz, de maneira alguma, com a tradição de democracia, de liberdade democrática que Minas Gerais sempre foi defensora. A Polícia Militar de Minas Gerais, obedecendo a esse juiz irresponsável, quebra uma tradição de liberdade de manifestação em nossa Capital, em Minas Gerais.

Fica, aqui, então, o meu repúdio veemente. Espero contar com o apoio e a adesão de V. Ex^a, como Presidente e como mineiro, e dos demais colegas da Bancada de Minas Gerais, a fim de nos manifestarmos perante a opinião pública mineira e, sobretudo, perante o Executivo, no sentido de que medidas sejam tomadas junto aos escalões da polícia e junto àquele juiz irresponsável, que não pode agir à revelia e por sua própria cabeça, como o fez. Por que ele não manda caçar os tratores dos produtores rurais, dos empresários, quando eles saem para se manifestar? Por que só as enxadas e as foices são requisitadas e não os tratores dos empresários? Na verdade, acredito que nada deva ser requisitado, nem os tratores, nem as foices, nem as enxadas dos trabalhadores. Todos têm pleno direito de manifestação, sobretudo em se tratando de marchas pacíficas, dentro do espírito da liberdade democrática que tanto caracteriza o nosso povo mineiro.

Fica, aqui, o nosso protesto veemente, pois correu sangue, vários companheiros foram levados prisioneiros, sobretudo o ex-presidente da CUT, Carlos Calazans, que levou vários pontos no rosto, devido à violência da polícia.

Neste momento, um colega Deputado está me olhando com expressão de ironia. Gostaria que S.Ex^a fosse trabalhador rural e estivesse lá, na pele dos trabalhadores rurais, naquela marcha pacífica, cantando, talvez, a liberdade dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Inácio Arruda.

O SR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Congressistas, inicialmente, gostaria de prestar a minha solidariedade aos trabalhadores sem terra de Minas Gerais e estendê-la a todos os trabalhadores rurais sem terra do nosso Brasil. Essa é uma causa justa, uma causa social, mas que é tratada como caso de polícia em

nosso País, onde o Presidente da República tem a desfaçatez de lançar bilhões de reais nas mãos de banqueiros falidos, que deveriam estar na cadeia, e coloca a polícia em cima dos trabalhadores. Isso é um absurdo inaceitável e tem que ser repudiado por todos nós.

Mas, Sr. Presidente, quero me referir a outro absurdo que aconteceu no dia de ontem, aqui, nesta Casa, ao aprovarmos a nova Lei de Patentes, uma lei de proteção aos interesses dos grandes laboratórios estrangeiros, das mega empresas multinacionais. Aprovamos uma lei com um discurso falso, com um discurso de que estariam protegendo a nossa ciência, os nossos intelectuais, os nossos pesquisadores, inventores, os quais teriam duas vitórias importantes: a primeira, porque poderiam patentear o seu invento propriamente. A segunda, porque eles poderiam criar as condições de comercializar o seu produto, o seu invento poderia ser, finalmente, colocado de forma efetiva no mercado. São duas premissas falsas. O que estamos fazendo, primeiro, é garantir uma reserva de mercado brutal para as empresas multinacionais do setor farmacêutico, particularmente.

A nossa agricultura fica mais que vulnerável com o projeto aprovado no dia de ontem nesta Casa.

Mas aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para fazer uma denúncia que considero grave. Às vésperas da votação do Projeto de Lei de Patentes, a Abifarma – associação que reúne os laboratórios estrangeiros no nosso País –, de forma comovente, vai ao programa Comunidade Solidária, dirigido pela Primeira-Dama, D^a Ruth Cardoso, e oferece R\$6 milhões, começando as doações do empresariado ligado a esta mesma entidade.

O Comunidade Solidária é aquela piada que veio do México, um programa que veio de lá para distribuir migalhas aos miseráveis, enquanto eles ficam com o bem-bom, enquanto eles ficam com o controle da produção científica, da produção tecnológica, do pagamento de bilhões de **royalties** para as grandes empresas multinacionais que controlam o setor de produção de medicamentos do mundo inteiro.

Esta é a realidade, Sr. Presidente: o grande **lobby** que trabalhou de forma permanente e que curvou esta Casa foi o dos laboratórios estrangeiros. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados, Senadores e Deputados, não tiveram a hombridade

de examinar, com profundidade e responsabilidade, o que estavam votando e aprovando. Senadores e Deputados estavam liquidando a capacidade deste País de ter futuro, enquanto aqui assumíamos a tarefa imposta pelo Executivo – esta Casa está quase que de joelhos há mais de um ano perante o Executivo, afora uma ou outra reivindicação de determinados setores da Casa que se defrontam com o Executivo, Câmara e Senado Federal não passam hoje de um departamento do Executivo. É o papel que estamos cumprindo.

Ontem, enquanto votávamos, enquanto decidímos, recebímos esta denúncia, Sr. Presidente: a Abifarma envia R\$6 milhões, como esmola, ao Comunidade Solidária, talvez como forma de compensar ou talvez de comprar também o Executivo na votação da Lei de Patentes. Foram R\$6 milhões a troco da votação de um projeto que inviabiliza o futuro da nossa Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Solicito aos Srs. Presidentes de Comissões que neste momento estejam reunidas que suspendam imediatamente os seus trabalhos, para que possamos dar início, dentro de alguns minutos, à Ordem do Dia do Congresso Nacional.

Convidado a fazer uso da palavra, como próximo orador inscrito, o ilustre Congressista Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PPB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, percebemos que há uma campanha orquestrada, em alguns órgãos da imprensa, para acabar com a Voz do Brasil. Querem calar a Câmara Federal.

Todos sabemos que, lamentavelmente, não existe a necessária imparcialidade, por parte dos grandes veículos de comunicação, em relação à cobertura da conduta dos parlamentares nesta Casa. Para se ter uma idéia, na semana santa, estávamos aqui, alguns parlamentares, para honrarmos o dia-a-dia desta Casa e, mesmo assim, nenhuma rede de televisão ou jornal declinou o nome daqueles que estiveram presentes em defesa dos interesses desta Casa. É claro que houve uma liberação por parte da Presidência de que só viessem aqueles que quisessem. E eu fui um dos Deputados que estiveram presentes na Casa até quarta-feira.

Mas, Sr. Presidente, não sei por que grande parte dos profissionais das empresas de comunicação que fazem a cobertura dos trabalhos desta Casa, que vivem do capitalismo, almoçam, jantam,

tomam café, pagam aluguel, andam de automóvel, em decorrência do dinheiro capitalista, todos têm a psicótica idéia de que são comunistas. Fingem ser esquerdistas, quando, na realidade, a exemplo da Senadora Benedita da Silva, também são capitalistas. A Senadora Benedita da Silva, a simpática e querida Senadora do PT, tem uma linguagem socialista, mas gosta da vida capitalista, como eu, como todas as pessoas de bom gosto. Nós não queremos para o Brasil o regime de Cuba. Nós queremos para o Brasil o regime americano, o regime francês, o regime inglês. Nós queremos a liberdade de manifestação e de vida. Nós queremos ter, nesta Casa, sempre, o direito que têm todos aqueles que fazem parte da família esquerdista e que chamam, por exemplo, o Governo de ladrão, que esculacham o Governo, que não respeitam ninguém e que nem por isso vão presos, porque vivemos em um regime democrático, que é o que nós queremos e gostamos.

Lamentavelmente, isso não ocorre em relação à cobertura da mídia e à conduta dos Srs. Parlamentares nesta Casa. Por isso, quero fazer um apelo, muito carinhoso, a todos os Parlamentares presentes em plenário ou em seus gabinetes: não vamos permitir que nos tomem a Voz do Brasil, não nos acovardemos, não cedamos. Isso é um absurdo. A Voz do Brasil é a única maneira que temos de dizer aos nossos eleitores que estamos aqui, porque nos jornais nós não saímos; na televisão, só o pessoal do PT; nem o pessoal do PDT sai, só do PT, porque todos têm uma psicose de que são de esquerda. Isso precisa acabar.

Agora, Sr. Presidente, o Congressista que fez menção à polícia de Minas Gerais não teve a nobreza de declinar o meu nome, porque eu o olhava de maneira irônica. Acontece, Sr. Presidente, que nós estaremos sempre a favor daqueles que necessitam de terras, estaremos sempre a favor dos lavradores. Acabamos de aprovar um projeto na Comissão de Viação e Transportes autorizando o Governo a ceder suas terras às margens das estradas para aqueles que queiram plantar, que queiram cultivar, claro. Mas ninguém pode negar que as lideranças da CUT, com raríssimas exceções, são baderneiras, terroristas, provocativas, não têm o menor respeito pela lei, enfrentam a polícia, jogam coquetel molotov. Isso não é possível, a polícia tem que reagir.

Por isso, Sr. Presidente, vamos defender sempre os agricultores; mas jamais aqueles que fazem de uma pseudo-ideologia a sua maneira de fazer campanha política para um determinado partido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Convocado a fazer uso da palavra, como próximo orador inscrito, o Congressista Padre Roque. (Pausa.)

Convocado a fazer uso da palavra, como último orador inscrito, o ilustre Congressista Domingos Dutra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, o Movimento Sem-Terra já realiza, há uma semana, marchas em todo o País com a finalidade de chamar a atenção das autoridades municipais, estaduais e federais para a importância que tem a reforma agrária para o desenvolvimento econômico, social e político do nosso País.

Em dezoito Estados, Sr. Presidente, o Movimento dos Sem-Terra está realizando atividades. Na maioria deles, o Movimento faz caminhadas, marchas, dirigidas às Capitais dos Estados. Em outros locais, estão sendo feitas ocupações de latifúndios improdutivos. Lamentavelmente, Sr. Presidente, em alguns Estados, os Governos estaduais, de comum acordo com o Presidente da República, ao invés de garantirem as condições de segurança para que o Movimento dos Sem-Terra possa realizar as suas marchas, ao invés de os governos dos Estados abrirem canais de negociações com o Movimento, alguns governos estaduais estão usando a polícia para reprimir os trabalhadores rurais sem terra.

No Estado de Minas Gerais, que é governado por um tucano, a polícia, ontem, agrediu os trabalhadores violentamente, prendeu lideranças, inclusive, o Presidente da CUT estadual. Além da violência com cassetete, com armas, a polícia, inclusive, tem usado cachorros para agredir uma manifestação pacífica, e mais do que pacífica, uma movimentação dos sem-terra. Trata-se de uma movimentação justa pela reforma agrária.

No Estado de Alagoas, cerca de 400 policiais estão impedindo que os trabalhadores rurais sem terra possam fazer o deslocamento para a Capital do Estado.

Portanto, Sr. Presidente, em nome do Núcleo Agrário do PT, viemos fazer esse registro e protestar contra o Governo Federal e contra os seus aliados nos Estados que, ao invés de fazer reforma agrária, tentam intimidar os trabalhadores rurais sem terra na sua marcha pacífica. Essa não é uma marcha que tem como objetivo unicamente reclamar por terra. A marcha dos sem-terra tenta chamar a atenção do

País para o desemprego, para a violência que sofrem, para a falta de terra, para a fome e para outras mazelas que hoje atingem o povo brasileiro.

O Governo do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, herdeiro de Collor, ao invés de colocar a polícia para reprimir trabalhadores, deveria garantir as condições mínimas para uma reforma agrária. Ainda não saiu nenhuma desapropriação neste ano. Isso é uma vergonha. No ano passado, o Governo prometeu assentar 40.000 famílias e não o fez. Este ano a promessa é de assentar 60.000 famílias, e já estamos praticamente no quinto mês do ano e nenhuma desapropriação aconteceu neste Governo.

Em nome do Núcleo Agrário e em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, quero manifestar o nosso protesto contra o descaso, o descompromisso e a irresponsabilidade desse Governo com relação às questões sociais deste País, principalmente, neste momento, com relação à questão da terra. Quero também fazer um apelo às Lideranças

do Governo, aos membros dos partidos de todos os Estados brasileiros que lhe dão sustentação, no sentido de que orientem os seus governos, as suas polícias para deixar de reprimir trabalhadores rurais. Ao invés disso, devem garantir as condições de diálogo e de segurança para que a marcha ocorra sem violência, como está acontecendo hoje por parte de governos estaduais.

Faço, ainda, um apelo ao Governo de Minas Gerais no sentido de mandar soltar, imediatamente, todos os trabalhadores rurais que foram presos de forma injusta e inaceitável.

Portanto, faço esse registro e, mais uma vez, apelo ao Governo no sentido de que cumpra sua palavra, ou seja, faça a desapropriação e assente os trabalhadores rurais sem-terra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se quarta-feira, dia 17, às 11 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 1994 - CN

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2, de 1994 - CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 1995 e dá outras providências. (Mensagem nº 308/94-CN)

Partes vetadas:

- inciso V do § 2º do art. 4º - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - § 2º do art. 15 - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - § 3º do art. 15 - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - inciso V do art. 16 - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - art. 18, "caput";
 - inciso I do art. 18;
 - inciso II do art. 18;
 - § 1º do art. 18;
 - inciso I do § 1º do art. 18;
 - inciso II do § 1º do art. 18;
 - inciso III do § 1º do art. 18;
 - § 2º do art. 18;
 - art. 21;
 - art. 27 - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - inciso IV do § 3º do art. 29 - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - inciso V do art. 37 - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - § 1º do art. 40 - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - art. 41;
 - art. 45;
 - § 2º do art. 47 - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - art. 58, "caput" - (mantido na sessão de 20-9-95)
 - § 1º do art. 58;
 - § 2º do art. 58; e
 - inciso V do § 1º do art. 69.
 - art. 70 - (mantido na sessão de 20-9-95)
- Prazo: 20-1-95
- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 2**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994.**

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial ao **Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994** (PL nº 2 248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Mensagem nº 392/94 - CN)

Partes vetadas:

- art. 2º - (mantido na sessão de 26-4-95)
- § 3º do art. 15; e
- § 1º do art. 25;
- § 2º do art. 35 - (mantido na sessão de 26-4-95)
- § 1º do art. 44 - (mantido na sessão de 26-4-95)

Prazo: 20-1-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 3**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990**

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990** (PL nº 202/91, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mensagem nº 116/95 - CN)

Partes vetadas:

- art. 8º;
- art. 12; e
- art. 24.

Prazo: 23-3-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1994**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994** (PL nº 209/91, na Casa de origem), que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, tendo **Relatório nº 1, de 1996 - CN, da Comissão Mista**. (Mensagem nº 85/96 - CN)

Partes vetadas:

- art. 10, "caput";
- inciso I do art. 10;
- inciso II do art. 10;
- § 1º do art. 10;
- § 2º do art. 10;
- § 3º do art. 10;
- § 4º do art. 10;
- § 5º do art. 10;
- § 6º do art. 10;
- art. 11;
- parágrafo único do art. 14;
- art. 15, "caput";
- parágrafo único do art. 15;
- inciso I do parágrafo único do art. 15;
- inciso II do parágrafo único do art. 15;
- inciso III do parágrafo único do art. 15;
- inciso IV do parágrafo único do art. 15; e
- inciso V do parágrafo único do art. 15.

Prazo: 30-3-96

Item 5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1995**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1995** (PL nº 407/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, que “regula o exercício da enfermagem profissional”, estabelecendo limite para a jornada normal de trabalho, tendo **Relatório nº 2, de 1996 - CN, da Comissão Mista**. (Mensagem nº 41/96 - CN)

Prazo: 30-3-96

Item 6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1996**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996** (PL nº 1.355/95, na Casa de origem), que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, tendo **Relatório nº 3, de 1996 - CN, da Comissão Mista**. (Mensagem nº 128/96 - CN)

Partes vetadas:

- art 11; e
- art. 12.

Prazo: 21-4-96

Item 7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 1993**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1993** (PL nº 3.494/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios, e dá outras providências. (Mensagem nº 86/93 - CN)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 4º do art. 1º;
- inciso I do § 4º do art. 1º;
- inciso II do § 4º do art. 1º;
- inciso III do § 4º do art. 1º;
- inciso IV do § 4º do art. 1º;
- § 5º do art. 1º;
- § 6º do art. 1º;
- § 7º do art. 1º;
- art. 2º, “caput”;
- parágrafo único do art. 2º;
- art. 5º;
- art. 6º, “caput”;
- § 1º do art. 6º;
- § 2º do art. 6º;
- § 5º do art. 6º;
- § 6º do art. 6º; e
- § 7º do art. 6º.

Prazo: 17-9-93

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1993**

Discussão, em turno único, do voto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1993** (PL nº 284/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício das profissões de técnico em higiene dental e de atendente de consultório dentário. (Mensagem nº 37/94 - CN)

Prazo: 2-4-94

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 237, DE 1993 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do voto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 237, de 1993 - Complementar** (PL Complementar nº 145/93, na Casa de origem), que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. (Mensagem nº 40/94 - CN)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 3º;
- inciso XII do art. 4º;
- inciso XIII do art. 4º;
- § 1º do art. 4º;
- § 3º do art. 4º;
- § 1º do art. 6º;
- § 2º do art. 6º;
- parágrafo único do art. 22;
- § 1º do art. 39;
- inciso II do § 2º do art. 39;
- inciso VII do § 2º do art. 39;
- inciso V do art. 44;
- inciso XV do art. 44;
- alínea "a" do inciso XV do art. 44;
- alínea "b" do inciso XV do art. 44;
- alínea "c" do inciso XV do art. 44;
- inciso XVI do art. 44;
- parágrafo único do art. 54;
- § 1º do art. 84;
- inciso II do § 2º do art. 84;
- inciso VII do § 2º do art. 84;
- inciso V do art. 89;
- inciso XV do art. 89;
- § 1º do art. 124;
- inciso II do § 2º do art. 124;
- inciso VII do § 2º do art. 124;
- inciso V do art. 128;
- inciso XV do art. 128;
- inciso XVI do art. 128; e
- parágrafo único do art. 137.

Prazo: 2-4-94

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 10**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1993**

Discussão, em turno único, do voto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1993** (PL nº 1.270/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões-dentistas. (Mensagem nº 43/94 - CN)

Prazo: 2-4-94

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 1993**

Discussão, em turno único, do voto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1993** (PL nº 1.864/89, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e os arts. 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, todos pertinentes à licença-maternidade. (Mensagem nº 122/94 - CN)

Parte vetada:

art. 1º.

Prazo: 4-6-94

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 12**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 1994**

Discussão, em turno único, do voto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 1994** (oriundo da Medida Provisória nº 472/94), que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências. (Mensagem nº 182/94 - CN)

Partes vetadas:

- inciso II do § 1º do art. 3º, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 4º do art. 3º, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- alínea "c" do inciso VIII do art 6º, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 3º do art. 9º, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- alínea "c" do inciso II do art. 10, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- parágrafo único do art. 10, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso I do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso II do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso III do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso VIII do art. 13, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 1º do art. 13, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 2º do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso II do § 1º do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 7º do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso I do § 7º do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso II do § 7º do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 8º do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 9º do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 11 do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 12 do art. 30, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 6º do art. 31, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;

- inciso XII do art. 40, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 4º do art. 46, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 1º do art. 55, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso I do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso III do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 1º do art. 71, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 2º do art. 71, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 3º do art. 71, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso IV do art. 79, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 3º do art. 79, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e
- § 4º do art. 79, da Lei nº 8.666, de 21-6-93, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 19-8-94

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1993

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993** (PL nº 3.277/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o preço de comercialização da gasolina de aviação. (Mensagem nº 184/94 - CN)

Prazo: 19-8-94

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994** (PL nº 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de desenhista. (Mensagem nº 202/94 - CN)

Prazo: 29-9-94

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1994** (PL nº 4.480/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração dos cargos em comissão, define critérios de incorporação de vantagens de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências. (Mensagem nº 205/94 - CN)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º; e
- inciso II do art. 8º.

Prazo: 29-9-94

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 199, DE 1993

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1993** (PL nº 53/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Saneamento, seus instrumentos e dá outras providências. (Mensagem nº 107/95 - CN)

Prazo: 23-3-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 248, DE 1993**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 248, de 1993** (PL nº 4.332/93, na Casa de origem), que regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica. (Mensagem nº 112/95 - CN)

Prazo: 23-3-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1995**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1995** (PL nº 4.677/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a política nacional de salários, o salário mínimo e dá outras providências. (Mensagem nº 114/95 - CN)

Prazo: 23-3-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 207, DE 1993**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 207, de 1993** (PL nº 1.830/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a importação de produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo. (Mensagem nº 117/95 - CN)

Prazo: 23-3-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 1994**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1994** (PL nº 467/91, na Casa de origem), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Mensagem nº 205/95 - CN)

Prazo: 26-5-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1994**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1994** (PL nº 2.777/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 133 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Mensagem nº 207/95 - CN)

Parte vetada:

- § 4º do art. 133, da CLT, constante do art. 1º do projeto.

Prazo: 26-5-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1994**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1994** (PL nº 489/91, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Mensagem nº 234/95 - CN)

Prazo: 1º-7-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1994**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1994** (PL nº 133/91, na Casa de origem), que assegura a percepção do adicional de periculosidade aos eletricistas e demais trabalhadores que especifica. (Mensagem nº 236/95 - CN)

Prazo: 1º-7-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1994**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1994** (PL nº 3.754/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a liberdade sindical e dá outras providências. (Mensagem nº 238/95 - CN)

Prazo: 1º-7-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 1994**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1994** (PL nº 3.913/93, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. (Mensagem nº 240/95 - CN)

Prazo: 1º-7-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1994**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1994** (PL nº 1.292/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Mensagem nº 241/95 - CN)

Prazo: 1º-7-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 27**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 1994**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1994** (PL nº 2.482/92, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 9º e 14 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal. (Mensagem nº 286/95 - CN)

Parte vetada:

- inciso VII do art. 9º da Lei nº 6.450, de 14-10-77, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.
- Prazo: 25-8-95
- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 28**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1994**

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1994** (PL nº 751/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o direito de empregados que gozam de alguma forma de estabilidade definida em lei. (Mensagem nº 287/95 - CN)

Prazo: 25-8-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1994**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1994** (PL nº 3.981/93, na Casa de origem), que disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim e dá outras providências. (Mensagem nº 288/95 - CN)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 3º; e
- art. 12

Prazo: 25-8-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1990**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990** (PL nº 3.516 /89, na Casa de origem), que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. (Mensagem nº 359/95 - CN)

Parte vetada:

- inciso I do art. 2º.

Prazo: 8-9-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 31**PROJETO DE LEI DE CÂMARA Nº 95, DE 1993**

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1993** (PL nº 3.588/89, na Casa de origem), que adapta normas de direito processual ao disposto no inciso XI do art. 24 da Constituição Federal (Mensagem nº 361/95 - CN)

Prazo: 8-9-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 32**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 1995**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao **Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 1995** (oriundo da Medida Provisória nº 1.017/95), que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. (Mensagem nº 366/95 - CN)

Partes vetadas:

- inciso I do art. 1º;

- inciso II do art. 1º;
- alínea "a" do inciso II do art. 1º;
- alínea "b" do inciso II do art. 1º;
- alínea "c" do inciso II do art. 1º;
- inciso III do art. 1º;
- § 5º do art. 19;
- § 3º do art. 22; e
- art. 38.

Prazo: 8-9-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 33

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1995 - CN

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao **Projeto de Lei nº 3, de 1995 - CN**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1996 e dá outras providências. (Mensagem nº 379/95 - CN)

Partes vetadas:

- inciso III do "caput" do art. 4º;
- inciso X do § 3º do art. 4º;
- inciso XVII do § 3º do art. 4º;
- inciso XVIII do § 3º do art. 4º;
- § 4º do art. 4º;
- § 3º do art. 12;
- § 1º do art. 14;
- inciso V do § 2º do art. 18;
- inciso VII do art. 34;
- art. 43, "caput";
- § 1º do art. 43;
- § 2º do art. 43;
- § 3º do art. 43;
- art. 47; e
- art. 54.

Prazo: 29-9-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1994** (PL nº 1.316/91, na Casa de origem), que obriga as empresas que especifica a fornecer suportes com rodas (carrinhos manuais) aos seus empregados. (Mensagem nº 429/95 - CN)

Prazo: 4-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1994

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1994** (PL nº 2.488/92, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso V do art. 3º da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial. (Mensagem nº 470/95 - CN)

Prazo: 9-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 1992**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara Nº 156, de 1992** (PL nº 1.670/89, na Casa de origem), que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. (Mensagem nº 471/95 - CN)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 38;
- § 2º do art. 38;
- art. 50; e
- art. 52, “caput”.

Prazo: 9-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 37**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 1991**

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1991** (PL nº 4 386/94, na Câmara dos Deputados), que cria a área de livre comércio de Cáceres e dá outras providências. (Mensagem nº 472/95 - CN)

Prazo: 9-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 38**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1995**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1995** (PL nº 435/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o resgate de quotas da União pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, e dá outras providências. (Mensagem nº 475/95 - CN)

Parte vetada:

- art. 3º.

Prazo: 18-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 39**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 1990**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990** (PL nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. (Mensagem nº 476/95 - CN)

Parte vetada:

- art. 47.

Prazo: 18-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 40**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 1995**

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1995** (PL nº 180/95, na Casa de origem), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. (Mensagem nº 486/95 - CN)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 17;
- inciso II do art. 28;
- § 5º do art. 48;
- art. 77, “caput”;

- § 1º do art. 77;
- § 2º do art. 77;
- inciso I do § 2º do art. 77;
- inciso II do § 2º do art. 77;
- inciso III do § 2º do art. 77;
- inciso IV do § 2º do art. 77;
- § 3º do art. 77; e
- § 4º do art. 77.

Prazo: 24-11-95

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1995

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1995** (PL nº 642/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia. (Mensagem nº 596/95 - CN)

Parte vetada:

- alínea "q" do art. 6º da Lei nº 3.820/60, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 28-2-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 1992

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1992** (PL nº 1.723/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação e divulgação de índices de desempenho de serviços de saúde. (Mensagem nº 597/95 - CN)

Prazo: 28-2-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1989

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1989** (PL nº 1.076/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a admissão de portadores de deficiência física na Administração Pública e dá outras providências. (Mensagem nº 598/95 - CN)

Prazo: 28-2-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 1980

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao **Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980** (PL nº 6.502/85, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona. (Mensagem nº 630/95 - CN)

Prazo: 7-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 45**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 1993**

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993** (PL nº 1.898/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que “institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências”. (Mensagem nº 631/95 - CN)

Prazo: 7-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 46**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 1995**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1995** (oriundo da Medida Provisória nº 1.137/95), que dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. (Mensagem nº 633/95 - CN)

Partes vetadas:

- art. 10;
- inciso I do art. 13 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, com a redação dada pelo art. 11 do projeto;
- “caput” do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, com a redação dada pelo art. 12 do projeto; e
- parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27-9-89, com a redação dada pelo art. 12 do projeto.

Prazo: 14-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 47**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1995**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995** (PL nº 373/95, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências. (Mensagem nº 634/95 - CN)

Partes vetadas:

- art. 2º, “caput”;
- parágrafo único do art. 2º;
- art. 3º, “caput”;
- parágrafo único do art. 3º; e
- art. 128 da Lei nº 8.213/91, com a redação dada pelo art. 5º do projeto.

Prazo: 14-3-96

- Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Item 48**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 1995**

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1995**, (PL nº 913/95, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. (Mensagem nº 39/96 - CN)

Partes vetadas:

- art. 32;
- art. 33, "caput";
- § 1º do art. 33;
- § 2º do art. 33;
- § 1º do art. 34; e
- § 2º do art. 34.

Prazo: 30-3-96

Item 49**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 1995**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº.135, de 1995** (PL nº 1.236/95, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências. (Mensagem nº 40/96 - CN)

Partes vetadas:

- inciso IV do art. 12;
- § 2º do art. 12;
- inciso I do § 2º do art. 12;
- inciso II do § 2º do art. 12;
- art. 31;
- parágrafo único do art. 33;
- § 1º do art. 39;
- § 2º do art. 39; e
- § 3º do art. 39;

Prazo: 30-3-96

Item 50**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 1995**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao **Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1995** (PL nº 1.369/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a administração da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São Bartolomeu, localizada no Distrito Federal, e dá outras providências. (Mensagem nº 82/96 - CN)

Partes vetadas:

- art. 2º;
- § 4º do art. 3º;
- § 5º do art. 3º;
- § 6º do art. 3º;
- § 7º do art. 3º;
- § 8º do art. 3º;
- § 9º do art. 3º;
- § 10 do art. 3º;
- § 11 do art. 3º;
- art. 4º, "caput";
- parágrafo único do art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 8º;

- art. 10; e

- art. 13.

Prazo: 30-3-96

Item 51

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 1995

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1995** (oriundo da Medida Provisória nº 1.159/95), que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. (Mensagem nº 83/96 - CN)

Parte vetada:

- § 4º do art. 6º da Lei nº 4.024/61, constante do art. 1º do projeto.

Prazo: 30-3-96

Item 52

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 1995 - CN

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei nº 78, de 1995 - CN** que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, créditos adicionais até o limite de R\$ 5.315.601.510,00, para os fins que especifica (Mensagem nº 84/96 - CN)

Parte vetada:

-§ 2º do art. 4º.

Prazo: 30-3-96

Item 53

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1993

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993** (PL nº 2.706/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedidos por agências governamentais. (Mensagem nº 86/96 - CN)

Prazo: 30-3-96

Item 54

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1993

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1993** (PL nº 170/87, na Casa de origem), que altera a redação dos incisos I e II do art. 2º, o “caput” do art. 3º, o inciso VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985. (Mensagem nº 87/96 - CN)

Parte vetada:

- inciso VI do art 4º da Lei nº 7.377/85, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Prazo: 30-3-96

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – A Presidência informa que as cédulas de votação se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares nos gabinetes das Lideranças partidárias.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 36, de 1995-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às 11h.

A Presidência indaga do ilustre Relator do Projeto de Lei nº 36/95, Deputado Osvaldo Coelho, se deseja se manifestar como Relator da matéria.

O SR. OSVALDO COELHO – Sr. Presidente, desejo fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Osvaldo Coelho.

O SR. OSVALDO COELHO (Bloco/PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o projeto foi apresentado à consideração, votado pela Comissão, mas eu gostaria de dizer a V. Ex^as que, na realidade, dois assuntos ainda se tornaram polêmicos.

Um deles diz respeito à construção de rodovias, e já há um consenso na Casa para um novo percentual, que é uma adequação à nossa realidade: a Região Norte ficará com 60%; o Nordeste com 11%, e 29% em nível nacional.

Quanto às chamadas estradas vicinais, considerado outro item polêmico, também chegamos a um consenso: 60% ficarão para a Região Norte; 11% para a Região Nordeste; 9% para a Centro-Oeste, e o restante fica em nível nacional. Esse foi o entendimento levado à consideração dos Srs. Líderes, daí por que me sinto autorizado a dizer a V. Ex^a que tem a concordância da Casa.

Peço a V. Ex^a que coloque em votação, logo que possível, o Plano Plurianual do Governo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Solicito ao ilustre Relator Osvaldo Coelho que se manifeste, por escrito, em relação ao acordo a que V. Ex^a fez referência, para que possamos promover o encaminhamento da matéria.

O SR. OSVALDO COELHO – Encaminhá-lo-ei imediatamente à Mesa.

O SR. FERNANDO DINIZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – O Congressista Germano Rigotto já havia solicitado a palavra anteriormente.

Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, eu gostaria de lembrar que o Plano Plurianual foi discutido, com profundidade, na Comissão de Orçamento. O nobre Congressista Osvaldo Coelho fez um trabalho elogiável, no sentido de aperfeiçoar a proposta do Executivo.

Ontem, na votação do Orçamento, destaquei que o Orçamento foi analisado, debatido, discutido com critérios todos novos. A Comissão de Orçamento, além de novos prazos, além de valorizar o trabalho dos relatores setoriais e procurar estabelecer critérios muito claros para a análise das emendas, tanto coletivas como individuais, permitiu que votássemos, ontem, a peça orçamentária com muito mais transparência na discussão e mais debate, envolvendo Deputados e Senadores de todas as Bancadas.

Então, é de se elogiar o trabalho da Comissão de Orçamento, pois conseguimos votar ontem com praticamente todos os Partidos, para não dizer todos. Houve Liderança de Partido que encaminhou contrariamente, sem deixar de destacar a nova forma de debate e de votar o Orçamento nesta Casa.

Portanto, quero dizer a V. Ex^a que ocorreu com o Plano Plurianual o mesmo que ocorreu com o Projeto de Lei Orçamentária. O Congressista Osvaldo Coelho fez um trabalho exemplar, em que houve o aperfeiçoamento de tudo o que foi apresentado pelo Executivo, de acordo com a proposta do Executivo. Fez-se uma análise criteriosa das emendas apresentadas e estabeleceram-se critérios para definir exatamente como elas seriam votadas e levadas para dentro do relatório.

Quero dizer a V. Ex^a que o Congresso Nacional, no momento em que vota o Plano Plurianual, tal como no momento em que votou o Orçamento ontem, sem dúvida, demonstra que, se avanços aconteceram, devem ser aplaudidos. Temos que avançar mais: temos que encontrar uma forma de continuar a debater o Orçamento como aconteceu ontem: com a proposta orçamentária chegando antes no Congresso Nacional. Temos que encontrar uma forma de receber o Orçamento aqui, no Con-

gresso Nacional, no primeiro semestre, para que possamos analisá-lo com profundidade e votá-lo, evitando, assim, críticas à Casa pelo atraso na votação e pelo método utilizado na sua apreciação.

Cumprimento o Congressista Osvaldo Coelho pelo trabalho realizado como Relator do Plano Plurianual. Acredito que teremos condições de votá-lo neste momento.

O SR. FERNANDO DINIZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Solicito a compreensão do Congressista Fernando Diniz, mas o Senador Carlos Bezerra já havia solicitado a palavra.

Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, desisto de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Diniz.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB – MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Congressistas, na manhã de ontem, iniciamos a votação do PPA, que foi um grande trabalho desenvolvido pelo nosso Relator. Tivemos apenas um pequeno ponto de discordância em relação à grandiosidade do que trata o Plano Plurianual. Fizemos-lhe um pleito; S. Ex^a teve dificuldades em atendê-lo. Na realidade, regimental-

mente, seria contar com a sua boa vontade e compreensão. Com isso, o PPA poderia ser mudado nesta parte.

Na manhã de hoje, depois de exaustivas reuniões, chegamos a um acordo. S. Ex^a assentiu em que o Centro-Oeste, o Sudeste e o Sul tivessem, também, uma participação no que diz respeito à construção e à pavimentação de estradas federais e estradas vicinais. Diga-se de passagem, é um projeto de autoria do Sr. Deputado Osvaldo Coelho, que, com uma grande visão nacional, criou esse programa no PPA. Agora, S. Ex^a poderá trazer benefícios a todas as regiões do País. Portanto, o PMDB, na Câmara, agradece a compreensão do Sr. Deputado Osvaldo Coelho e vota a favor dessa proposta acordada com todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Antes de passarmos à votação, e para pleno, absoluto e indesmentível conhecimento, de forma absolutamente democrática, como solicitou o ilustre Líder Germano Rigotto, peço ao nosso Secretário, Sr. Deputado Wilson Campos, que dê conhecimento das mudanças e alterações promovidas pelo Sr. Relator em plenário.

Sobre a mesa, alterações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Wilson Campos.

São lidas as seguintes

ADENDO

Solicito promover a seguinte alteração no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta, ano LI - Nº 011, de 04 04 1996, pag 02051, referente ao Parecer nº 3, de 1996-CN

Onde se lê

“Implantar e pavimentar 2 695 km de rodovias”

Região

N	NE	CO	SE	S	NA
87	11	-	2	-	-

“Implantar, recuperar ou adequar ao tráfego 2 000 km/ano de estradas vicinais”

Região

N	NE	CO	SE	S	NA
100	-	-	-	-	-

Leia-se

“Implantar e pavimentar 2.695 km de rodovias”

Região

N	NE	CO	SE	S	NA
60	11				29

“Implantar, recuperar ou adequar ao tráfego 2.000 km/ano de estradas vicinais”

Região

N	NE	CO	SE	S	NA
60	11	9			20

~~Sala das Sessões, em 10 de abril de 1996~~

Deputado **Osvaldo Coelho**
Relator

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Peço ao Sr. 1º Secretário, Sr. Wilson Campos, que releia os adendos constantes das folhas 2010 e 2011, acatados pelo relator.

São lidos os seguintes:

ADENDO

1. Em aditamento a nosso Parecer ao Projeto de Lei em epígrafe, datado de 24 de novembro de 1995, e coerentemente com a orientação que imprimimos ao nosso Relatório, estamos alterando a descrição de meta associada ao objetivo Reduzir o custo unitário médio de transporte na exportação de grãos através de porto; recuperar e modernizar trechos prioritários da infra-estrutura ferroviária deteriorada; construir e recuperar trechos integradores de eixo de desenvolvimento, da ação Ferrovias, nos seguintes termos:

Ação

Ferrovias

Objetivos

Reducir o custo unitário médio de transporte na exportação de grãos através de porto; recuperar e modernizar trechos prioritários da infra-estrutura ferroviária deteriorada; construir e recuperar trechos integradores de eixo de desenvolvimento.

Metas

Construir variantes de novas ligações ferroviárias e construir e concluir trechos ferroviários.

2. Encontra-se em anexo a alteração da página 23 do parecer originalmente encaminhado à Comissão (pág. 2 do anexo referente às tabelas para o quadriênio 1996/99), com a mudança acima indicada.

Sala das Comissões, 24 de janeiro de 1996. –
Relator: Deputado Osvaldo Coelho.

ADENDO

1. Em aditamento ao nosso parecer ao projeto de lei em epígrafe, datado de 24 de novembro de 1995, coerentemente com a orientação que imprimimos ao nosso Relatório, apresentamos este segundo Adendo, com vistas a aprimorar nosso Substitutivo.

2. Em anexo, encontram-se as páginas originais do nosso Relatório, daquela data, onde houve modificação referente a este segundo Adendo, seguidas das páginas modificadas, com as alterações em negrito. Nos casos em que houve supressões, as páginas modificadas são apresentadas sem a parte do texto suprimida.

3. Em anexo ainda encontra-se novo texto da lei, com alteração do parágrafo único do art. 2º e a inclusão do art. 4º. O artigo seguinte foi renumerado.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.
– Relator: Deputado **Osvaldo Coelho.**

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB – MG). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, é preciso que a Casa tenha bem claro que, quando se vota aqui um projeto como o Plano Plurianual, estamos votando o mérito do projeto e não o método. Existe uma consciência hoje, no Congresso Nacional do ponto de vista do método de exame das matérias orçamentárias. Estamos progredindo, avançando; estamos desenvolvendo uma outra concepção de trabalho na Comissão Mista de Orçamento.

Mas o voto no plenário, Sr. Presidente, é quanto ao mérito da matéria. O PCdoB encaminha contrariamente, consciente de que esse plano estratégico do Governo Fernando Henrique Cardoso tem por base uma concepção que faz um fetiche da estabilidade da moeda, impede o crescimento da economia, é o “plano do fundo do poço”. Os dados macroeconômicos apresentados pelo Governo não se confirmam já no ano de 1996, e a previsão de analistas independentes nega a validade desses dados.

Então, o voto do PCdoB é consciente em relação ao mérito da matéria. Admitimos os esforços realizados pelo Relator Osvaldo Coelho para corrigir inconstitucionalidades do projeto original, para regionalizá-lo, adequá-lo às normas constitucionais. Mas em relação ao mérito, Sr. Presidente, a opinião do PCdoB e o voto dos seus parlamentares são contrários a essa concepção de plano estratégico, a essa visão que leva o País para o fundo do poço.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO BERNARDO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAULO BERNARDO (PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, vou encaminhar pelo Partido dos Trabalhadores.

Incialmente, quero dizer que concordo inteiramente com a avaliação do projeto do Plano Pluri-

anual feita pelo Deputado Sérgio Miranda, Líder do PCdoB. Acrescento que esse Plano, que deveria ser uma das leis básicas destinadas a regulamentar a matéria orçamentária, e principalmente um instrumento de planejamento do gasto público do País, na verdade é apenas um conjunto de protocolos de intenções, que não vão ter, a exemplo do Plano anterior, qualquer aplicação prática.

Esta Casa também votou, em 1990, um plano plurianual, que foi, inclusive, objeto de um projeto de atualização, já em 1993, arquivado sem sequer ser examinado.

A nossa preocupação é que vamos votar este Plano Plurianual apenas para cumprir uma obrigação constitucional, da mesma forma que o Governo o mandou para cá somente para cumprir uma obrigação constitucional. Ele não diz nada, não regulamenta absolutamente nada, não faz nada do que deveria fazer.

A Constituição diz que o Plano deveria estabelecer metas e objetivos, de forma regionalizada, para a execução dos investimentos no período a que se refere, mas isso não é feito. O Plano, inclusive, descumpriu uma bobagem que o Governo incluiu na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dizia que as metas e objetivos para o ano de 1996 seriam contempladas neste Projeto de Plano Plurianual. Isso também não foi feito.

Dessa forma, Sr. Presidente, parece-me que o Congresso Nacional presta um desserviço à Nação quando soma a sua atuação à do Executivo. Ele nega o papel das leis orçamentárias, do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e mesmo da lei orçamentária, que foi votada ontem, tornando praticamente letra morta o que diz a Constituição a respeito dessa matéria.

Portanto, votaremos contra, porque acreditamos que estamos votando um projeto que não vai dizer nada a respeito da matéria orçamentária do País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAES LANDIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ocupar a tribuna apenas para registrar os meus aplausos ao Deputado Osvaldo Coelho, Relator do Plano Plurianual de investimentos.

O Deputado Osvaldo Coelho é um dos homens que mais conhecem a realidade do País, sobretudo

do Nordeste, que necessita de uma política pública que evite as grandes diferenças regionais e os grandes desniveis sociais. Consequentemente, ninguém melhor do que ele está aparelhado para elaborar o trabalho que ele apresenta ao Congresso Nacional, para a devida apreciação, e, subsequentemente, pelo seu mérito, aprovação.

Sr. Presidente, é preciso também registrar a coragem desse nordestino bravo e competente, porque, no Plano Plurianual, várias políticas públicas que deixavam de lado interesses específicos do Nordeste, na área de recursos hídricos e na própria área da educação, foram por ele resgatadas, com muita sabedoria.

S. Ex^a merece desta Casa, e sobretudo daquele que se orgulha de pertencer ao seu Partido e de ser seu amigo pessoal, o mais entusiástico aplauso.

Eram essas as considerações que desejava fazer nesta tarde, trazendo a esse bravo pernambucano de Petrolina, mais uma vez, o reconhecimento do Nordeste.

O SR. NILSON GIBSON – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (Bloco/PSB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu Partido vota contra a aprovação do Plano, em decorrência de determinadas condições que não foram cumpridas, referentes aos acordos do Governo, e também às metas, que saíram dentro de determinada conjuntura e que não foram realizadas. Por esse motivo, o PSB é contra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PDT já apresentou as razões do voto contrário ao PPA. Apenas solicito à Bancada que vote contra o PPA.

O SR. ARNALDO MADEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Arnaldo Madeira.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
 – Sr. Presidente, eu queria, rapidamente, fazer o encaminhamento pelo PSDB. Desejo aqui destacar, mais uma vez, que, no processo de elaboração do PPA, mais do que no do Orçamento, quem tomou as decisões sobre o rumo da discussão e o caráter que teria o PPA foi exatamente a Comissão de Orçamento. O grupo de Líderes trabalhou essa questão de forma muito madura. Eu não posso deixar de destacar que, embora alguns Líderes da Oposição façam uma avaliação crítica do Plano, eles deram uma contribuição enorme para que o Plano pudesse ter o conteúdo com que é apresentado e as características com que ele foi debatido, para o caráter do debate que houve dentro da Comissão.

Destaco também, Sr. Presidente, o trabalho do Relator. O Deputado Osvaldo Coelho se debruçou sobre essa matéria com muita aplicação e cuidado, realizando um trabalho meticoloso, que o Relator de uma matéria complexa como essa tem que fazer. Portanto, Sr. Presidente, destaco o trabalho do conjunto dos Líderes, em particular o do Relator e o do Presidente, Senador Renan Calheiros.

Com esse PPA, Sr. Presidente, traçamos os rumos do Governo e do País, em termos de investimentos, para os próximos anos. Esse PPA foi elaborado dentro de uma concepção nova, que estabelece claramente o horizonte de ação do País para os próximos anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Não havendo mais quem queira encaminhar a votação, passa-se à votação.

Em votação o substitutivo, bem como os adendos às folhas 2010 e 2011, publicados no **Diário do Congresso Nacional**, sessão conjunta, de 4 do corrente, e alteração proposta pelo Relator, feita da tribuna e encaminhada à Mesa.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o voto contrário da Bancada do PT no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Aprovados o substitutivo e os adendos, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Wilson Campos.

É lida a seguinte

*** PARECER Nº 6, DE 1996-CN**

– A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 36-95-CN, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências.

Sala de Reuniões, 10 de abril de 1996. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Deputado **Osvaldo Coelho**, Relator.

(*) Publicado em Suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Em discussão a redação final.

O SR. FERNANDO DINIZ – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Diniz.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB – MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um alerta antes de votarmos a redação final, para que fique gravado e registrado nas notas taquigráficas. Parece-me que há um erro que se caracteriza como um erro de impressão. Portanto, é possível que haja uma mudança na parte de irrigação.

Constitucionalmente, temos a divisão em Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por problema de impressão, parece-me que não foi feita essa divisão. Portanto, se houver necessidade de mudança – o que não alterará em absolutamente nada o Plano, porque foi erro de impressão –, nós sugerímos a V. Exª que ela ocorresse após a votação da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Fica feito o registro de V. Exª.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a redação final na Câmara.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – O Sr. Deputado Giovanni Queiroz encaminhou à Mesa declaração de voto, que será publicada, na forma regimental.

É a seguinte a declaração de voto recebida:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Deputado **Giovanni Queiroz**

PDT – PA

Senhor Presidente,

Senhor Relator,

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Introdução

O Plano Plurianual para 1996-1999 trata de matéria das mais alta relevância para todo o País. Nele consta toda a sinalização de quais os investimentos, qual a política de desenvolvimento, de fomento e social o Governo Federal irá executar neste quadriênio.

Tema dessa importância deveria ter a participação de associações, confederações, sindicatos, entidades da sociedade civil, das universidades, de toda a sociedade organizada enfim, como forma de proporcionar maior debate sobre o tema.

Este PPA, mais que um Plano de quatro anos, é um Plano do final do Século XX, o último deste Século, e que irá preparar a entrada do Brasil no Século XXI. Será ele, talvez, o maior responsável se no próximo Século iremos fazer parte do Primeiro Mundo, do mundo desenvolvido, ou se iremos estar fadados a ser sempre um País periférico, terceiromundista, dependente do mundo civilizado, vivendo sob suas regras e ditames, constantemente subtraído, como diria Chico Buarque, em tenebrosas transações. Em outras palavras, é o PPA que deveria materializar as promessas de campanha do Sr. Fernando Henrique Cardoso, aquelas cinco áreas eleitas prioritárias por seu programa de Governo, os cinco dedos da mão espalmada, senhoras e senhores. Por si só, e pela sua importância para a vida da Nação, este documento deveria estar no centro das atenções do País. Mas não está! Qual a razão desse desinteresse e dessa apatia da Nação para com as

grandes questões nacionais, que de forma direta ou indireta, mexe com a vida das pessoas?

Não sou sociólogo, Senhor Presidente, Senhor Relator. Sou médico do interior do Pará e estou acostumado a ver o sofrimento do povo, sem comida, sem escolas, sem hospitais decentes, sem trabalho. Estou acostumado. Não acomodado. E é por essa razão que fico indignado com este documento que o Poder Executivo apresenta à Nação e remete ao Congresso Nacional. Sobre isso gostaria de comentar algumas situações verificadas no PPA.

PPA DEVE SER INDICATIVO AS INCONSTITUCIONALIDADES

Os valores apresentados, de forma agregada, contemplam os recursos originários da União, dos Estados e dos Municípios, além do setor privado. A Constituição Federal é clara ao delegar ao PPA a competência para estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal (art. 165, § 1º). Note-se que nossa Lei Maior fala da esfera federal. Não cita nem Estados, nem Municípios, tampouco a iniciativa privada. Por este dispositivo constitucional, claro está que o PPA elaborado pelo Executivo descumpriu a Constituição Federal.

Mas não foi só este o dispositivo constitucional desrespeitado. O capítulo dos Princípios Gerais da Atividade Econômica da Constituição Federal (art. 174, *caput*), reza textualmente que as funções de planejamento serão determinantes para o setor público e indicativas para o setor privado. Por que então inserir no PPA investimentos a cargo da iniciativa privada? Somente para inchar os valores globais do PPA?

Os gastos inchados com a área social

Aliás, Senhor Presidente, sobre o inchaço dos investimentos, lembrem-me os valores alocados nos gastos com a área social. O Governo gaba-se de direcionar R\$300 bilhões para a área social. Ocorre, porém, que desse total, R\$185 bilhões correspondem a benefícios previdenciários, vale dizer, gastos incompromissíveis. Da mesma forma, há ainda os gastos com assistência social R\$9,5 bilhões, com a saúde R\$45 bilhões, com seguro desemprego R\$28 bilhões, com a educação R\$11,9 bilhões, de igual sorte, despesas vinculadas da União.

Os cinco dedos da campanha

O símbolo de campanha do Sr. Fernando Henrique Cardoso foram os cinco dedos da mão espalmada, simbolizando as prioridades de seu governo. Assim, educação, saúde, emprego, segurança e

agricultura, receberiam do candidato a máxima atenção. Eleito presidente, como ficaram as promessas de campanha? Vejamos os investimentos nessas áreas:

EDUCAÇÃO:	R\$5,0 bilhões	1,1% do total do PPA
SAÚDE:	R\$4,7 bilhões	1,0% do total do PPA
EMPREGO:	R\$0,15 bilhões	0,03% do total do PPA
SEGURANÇA:	R\$1,6 bilhão	0,4% do total do PPA
AGRICULTURA:	R\$7,3 bilhão	1,6% do total do PPA

Esses cinco itens de campanha receberam aportes de R\$18,75 bilhões para a rubrica de investimentos, ou 4,1% do total do PPA.

O detalhamento da programação do PPA

A diligente Assessoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, em Nota Técnica sobre a matéria, registrou que este PPA difere em vários aspectos do último Plano Plurianual, que vigiu no período 1991/1995. Este continha os valores e metas para todo o seu período de vigência, separados por categorias; o nível de detalhamento contemplava despesas por subprograma e detalhava as ações prioritárias por projeto; utilizou-se a classificação funcional programática e de categoria econômica adotada pelas leis orçamentárias. O Projeto do PPA para 1996/1999, ao contrário, não contempla valores para as metas fixadas, apresenta grande variabilidade no tocante ao nível de detalhamento, ora com ações/projetos em nível de subprojeto, ora como subprograma e, ainda, em outros casos, sem qualquer correspondência com a lei orçamentária.

A noção de planejamento é indissociável da estimativa e avaliação de custos. É claro que o Executivo tem disponível os valores de cada ação/projeto constante do PPA. Somente não os informou ao Legislativo. Como alocar os recursos em macrocontas sem conhecer os valores em nível desagregado?

Interessante que o projeto de lei complementar sobre a matéria, do então Deputado José Serra, previa expressamente em seu art. 5º: Integrarão a lei do plano plurianual: II – demonstrativo na forma do Anexo nº 2, das metas e seus custos, discriminados por função e programa de Governo.

A prática hoje demonstrada pelo Ministro está dissociada das suas convicções de pouco tempo atrás.

A Revisão do PPA em 1996

O Relator, em seu cuidadoso trabalho, tratou de uniformizar esse detalhamento, trazendo a programação para o nível de programa. Entendo as limitações impostas ao Sr. Relator, como a exigüidade do prazo para análise de matéria tão importante e a carência de informações que dificultam esse trabalho. Não seria possível ao Nobre Relator, em que pese sua competência e conhecimento da matéria, trazer todas as ações do Plano para o nível de subprojeto, o que vejo como mais correto, mesmo porque as limitações do Legislativo, de ordem material e mesmo estrutural, são enormes.

Ocorre Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, que essa mesma discussão travamos na Comissão Mista de Orçamento quando da chegada do PPA a esta Casa ano passado. O entendimento reinante na época era de que o mais correto seria devolver ao Executivo o Plano para que ele o refizesse nos estritos termos legais e técnicos. Entrétanto, foi também consenso que, politicamente, não seria viável esse procedimento visto que nova feitura do Plano, àquela época, poderia comprometer os prazos vigentes para o processo orçamentário.

Foi então que surgiu o entendimento entre os representantes das Lideranças na Comissão Mista de Orçamento, de que o PPA apresentado seria apreciado pelo Legislativo como forma de o País não deixar de ter um Plano Plurianual em 1996, inserindo-se, entretanto, dispositivo no texto da lei, prevendo sua revisão no corrente ano para o restante do período – 1997-1999. Em que pese meu alerta quando da votação desta matéria na Comissão ao Senhor Relator e aos Nobres Pares, este substitutivo não contempla esse acordo. Julgo essa questão da maior importância, por dois aspectos. O primeiro deles no campo político. Essa Casa tem a tradição de honrar os acordos firmados entre suas Lideranças. E a meu ver essa tradição deve continuar a ser mantida e respeitada, sob pena de amanhã vermos ruir mais um dos sustentáculos morais de nossas instituições, que é o compromisso, a palavra, o respeito aos acordos firmados. O segundo aspecto, este no campo técnico, permitirá ao Legislativo, com a revisão do PPA este ano para o restante do período de sua vigência, por todas essas questões aqui expostas, oferecer à Nação um

verdadeiro Plano Plurianual, mais próximo da realidade e que corresponda aos anseios da sociedade.

Os Valores do PIB

No que diz respeito ao PIB o Governo considera em sua proposta o valor de US\$800 bilhões para 1996, bastante superior ao número conhecido do mercado, algo em torno de US\$500 bilhões, se adotado o valor do PIB calculado pelo Banco Central ou US\$400 bilhões se considerarmos o PIB do IBGE. Cremos que a discrepância de valores deve-se à metodologia utilizada.

O Banco Mundial, já faz alguns anos, passou a calcular o PIB dos diversos países em função do poder aquisitivo de seu povo. Para isso, apura o quanto de recursos é necessário para comprar a cesta básica de um país. Os valores dessa cesta básica são então ponderados de forma a que um mesmo valor de moeda de um determinado país, como por exemplo o Brasil, compre a mesma cesta básica de qualquer outro país, sejam os Estados Unidos, Japão, China, Índia ou Haiti.

Calculado sob essa metodologia, o PIB nacional tende a crescer em termos nominais, chegando a US\$530 bilhões. Por outro lado, há estatísticas indicando que a economia informal brasileira movimenta de US\$200 a US\$300 bilhões de dólares/ano. Considerando-se também esse valor para o cálculo do PIB chega-se ao estratosférico valor de US\$800 bilhões/ano. Entretanto, não consta do Plano ou de seus anexos qualquer explicação sobre os valores ou metodologia utilizados.

O Otimismo do PPA

No que diz respeito ao Plano propriamente dito, espanta-nos o excesso de otimismo com que o Governo desenhou o cenário macroeconômico dos próximos quatro anos. Nele, o Poder Executivo desprezou qualquer horizonte alternativo que não o otimismo explícito demonstrado no PPA. Em um planejamento a nível nacional que tem como cenário quatro anos de investimentos e custeio, é temeroso não se considerar alternativas de previsão. Quando o Secretário de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento e Orçamento esteve aqui na Comissão para esclarecer sobre o PPA, justificou essa questão, segundo suas próprias palavras, por que o Governo não poderia fazer um PPA depre. Na minha opinião Senhor Relator, o que compete ao Governo é apresentar à sociedade um Plano Plurianual realista, exequível e coerente. Sobre essa questão, gostaria de fazer algumas observações.

A Privatização

As receitas oriundas do Programa Nacional de Desestatização, segundo a intenção do governo, serão direcionadas para a redução do principal da dívida pública mobiliária federal interna. Assim, pretende o Governo reduzir o principal e, conseqüentemente, os encargos, que oneram sobremaneira o orçamento (aproximadamente R\$26 bilhões/ano). Ocorre, porém, que o Governo tem praticado taxas de juros elevadas para conter a demanda agregada, segurar a elevação de preços, e atrair investidores externos. Esses investimentos externos, por sua vez, caracterizam-se por sua extrema volatilidade, haja vista o efeito tequila e o efeito tango, que devastaram as economias mexicana e argentina, respectivamente, abalando inclusive a brasileira, conforme admitido no próprio PPA. Esse mesmo Plano diz textualmente que elevação da taxa de juros doméstica ... permitiu rápida recuperação do nível das reservas internacionais ... (fls. 6). Assim, tende a ser conservadora a política governamental nesse particular.

Em se tratando de uma dívida interna na faixa de, no mínimo, R\$127 bilhões, qualquer oscilação de 1% que seja na taxa de juros mensal, representa encargos de R\$1,27 bilhão/mês.

Assim não é difícil prever que o Programa Nacional de Desestatização – PND contribuirá muito pouco para a redução da dívida. Prova disso é que as 34 empresas já privatizadas (todo o setor siderúrgico, petroquímico e de fertilizantes) contribuíram com menos de 4% (US\$4 bilhões) para a redução da dívida interna, segundo dados do Tribunal de Contas da União. As parcas moedas boas que foram recebidas pelo Governo não foram suficientes para pagar gastos com empresas de consultoria de avaliação e com a propaganda publicitária pró-privatização. É até, bastante provável que em curto espaço de tempo a Nação esteja sem patrimônio e com a mesma dívida, ou quem sabe, até maior, como ocorreu em 1995, quando a dívida mobiliária federal no mercado cresceu 67% em relação a 1994 (de R\$32,10 bilhões para R\$53,80 bilhões). As taxas de juros, a verdadeira causa da sangria orçamentária ao longo de todos esses anos, não tiveram no PPA tratamento transparente, mas apenas vaga referência de que haverá taxas de juros doméstica gradualmente declinantes.

O próprio Relator argumentou que os resultados que se pretende obter com a privatização, de R\$21,4 bilhões, dependem de um aumento real de 80% no preço das ações de empresas privatizáveis em relação ao presente valor de mercado. Estes re-

cursos contribuiriam para a redução do endividamento federal em R\$57 bilhões, durante o período de vigência do PPA. Ora, estes prognósticos contrastam com dados recentes relativos à dívida pública federal, que aumentou em cerca de R\$25 bilhões em valores correntes, entre janeiro e setembro de 1995, e igualmente com o fato de a proposta de orçamento para 1996 prever aumento de endividamento. Além disso, mostram a impacto de uma política de juros altos, comparado com os ganhos da desestatização. (fls. 4)

O Crescimento da Economia

O PPA prevê para o período taxas anuais de crescimento de 4,0% e 4,5% nos dois primeiros anos e 5,0% em cada um dos dois últimos anos. Nesse mesmo período estima-se que a renda **per capita** cresça anualmente 3,3% totalizando 14% no quadriênio. Contestando essa previsão, o próprio PPA informa que o crescimento médio anual do PIB **na década de 80 foi de 1,7%, enquanto o PIB per capita declinou 4,3%**. Será possível a economia do País evoluir tanto em tão pouco tempo com a atual conjuntura?

Mas porque tamanho otimismo com o crescimento da economia se há no País uma crise de liquidez instalada em praticamente todos os setores? Se o desemprego vem aumentando mês a mês em todas as cidades do País? Se a atividade econômica a cada dia mostra sinais de mais retrocesso? Se a cada mês é maior o número de empresas que têm falência decretada. Somente na capital paulista, 132 empresas quebraram em fevereiro de 1996, o maior número de 16 anos. Pesquisa recente da FIESP junto às indústrias indica que 46% das empresas pretende demitir em 1996, 47% deve manter o mesmo contingente de empregados e apenas 7% tencionam contratar empregados. O IBGE registrou queda de 8,5% na produção industrial no segundo semestre de 1995. Em julho do mesmo ano a produção de aço plano da Usiminas, Cosipa e CSN registrou 421 mil toneladas, o pior resultado dos últimos doze anos.

Também o Relator identificou otimismo na previsão de crescimento contida no PPA. Registrado em seu relatório que...esgotados os efeitos redistributivos do Plano Real, é otimista prever que a economia cresça em 4% em 1996, se prevalecer a hipótese contida na proposta de orçamento fiscal para esse exercício de uma taxa de juros média na rolagem da dívida mobiliária federal de 18%, que, embora menor do que a observada em 1995, ainda se situa em patamar muito elevado. (fls. 4)

Agricultura

Da meta de campanha de FHC assentar 280 mil famílias o Governo assegura ter feito 40.000 assentamentos. Na verdade, porém, estima-se que este número não chegue a 10 mil assentamentos. O compromisso para 1996 é de que 60 mil famílias serão assentadas. Entretanto, essa meta tende a ser novamente descumprida visto que as dotações para essa finalidade em 1996 foram cortadas em 40%.

O INCRA estima em 4,6 milhões o número de famílias sem-terra, enquanto que 44% da terra está concentrada nas mãos de 1% dos proprietários. Os latifúndios improdutivos passíveis de desapropriação somam 115 milhões de hectares. Existem hoje no campo 16 milhões de indigentes, 50% do total de indigentes no Brasil, mesmo sendo o País o 4º maior produtor de grãos do mundo. Os dados de uma pesquisa da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) realizada em 44 assentamentos mostra que a renda média de uma família assentada é de 3,7 salários mínimos, o que demonstra a viabilidade e necessidade da reforma agrária no Brasil. O compromisso do Presidente FHC de retirar o Brasil da relação dos países violadores de direitos humanos passa necessariamente pela política fundiária. Enquanto famílias continuarem a ser dizimadas no campo por falta de terra, esse compromisso permanecerá em aberto.

No que diz respeito ao setor agrícola, o IBGE e a FGV afirmam que a perda de renda do setor é de 25%. Isso por que essa atividade foi escolhida para pagar as contas do ajuste do Plano Real. Esse fato levará inevitavelmente à uma redução de 20% da safra 1995/1996, gerando, em consequência, um aumento dos preços dos produtos agrícolas para o consumidor, ocasionado pela menor oferta de produtos no mercado. Grande parte dos desacertos da política agrícola deve-se ao fato de que os preços dos produtos agrícolas foram praticamente congelados em um ano de Plano Real para sustentá-lo, enquanto a Taxa de Referência (TR), que corrigia o financiamento da safra, evoluiu de 37,44% de agosto de 94 a agosto de 95. Também a importação de produtos agrícolas (10 milhões de toneladas de grãos a um custo médio de US\$1 bilhão) favoreceu a estabilização dos preços, trazendo prejuízos para o setor.

É tímida, muito tímida mesmo a atenção dispensada pelo Governo ao setor agrícola. O ilustre Deputado Delfim Neto, em recente pronunciamento na Câmara dos Deputados, demonstrou que cada 5

hectares cultivados exigem, em média, o trabalho de um homem/ano. Em razão da redução de 2,3 milhões de hectares da área plantada no País, devido à desatenção do governo para com o setor, existe hoje um contingente de 460.000 pessoas sem emprego que ainda não constam das estatísticas governamentais. O resultado dessa desatenção do Governo para com a agricultura, não para aí. Se há redução da área plantada, haverá também quebra da safra, estimada em 20%. Com menos grãos no mercado, a tendência dos preços é subir. É assim que funciona o mercado. O resultado direto e imediato disso tudo. Senhoras e Senhores, é o aumento do custo de vida, da miséria, da fome, da desnutrição. Um resultado lastimoso que poderia ser evitado com uma política agrícola clara e consistente do Governo, que não houve.

Saúde

A ação governamental estará centrada em dois objetivos fundamentais: a melhoria do quadro sanitário, com ênfase na redução da mortalidade na infância e a reorganização político-institucional do setor, com vistas à recuperação e modernização da capacidade operativa do Sistema Único de Saúde.

O Brasil tem doenças típicas de países subdesenvolvidos, como as infecto-contagiosas e parasitárias. A distribuição das enfermidades é desigual e está relacionada com o estado de desenvolvimento de cada região, influenciado por fatores como saneamento básico, acesso aos serviços de saúde, renda, habitação e condições de trabalho. Nas regiões Norte e Nordeste a desnutrição infantil é grande. Em todo o País, os casos de desnutrição crônica chegam a 15,4% da população. No Nordeste, este índice alcança 27,3% e no Sudeste 8,1%. Do total de crianças no Brasil, 30,7% são desnutridas.

Em 1992 o índice de mortalidade infantil no Brasil foi de 54 mortes para cada grupo de 1.000 nascidas vivas. No Nordeste, onde essa taxa é maior, em 1994 esse índice atingiu 77 por mil. A taxa de mortalidade infantil no Japão é uma das menores do mundo, 4,5 por mil, segundo dados da Organização Mundial de Saúde. A falta de saneamento básico e o baixo nível de escolaridade são os principais fatores a colaborar com a mortalidade infantil. Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) a mortalidade por diarréia, infecção respiratória aguda e desnutrição é três vezes maior nos filhos de mulheres sem qualquer nível de escolaridade.

Eu indago a Vossas Excelências: Como enfrentar toda essa gravíssima questão com investimentos da ordem de R\$4,5 bilhões em quatro anos, conforme previsto no PPA?

Educação

Os países que emergiram como potências após a II Guerra Mundial foram aqueles que fizeram investimentos maciços na educação de seus povos. No Japão há grandes investimentos no ensino público, que é de tempo integral e de altíssima qualidade, o que inviabiliza a competição da iniciativa privada. Com os tigres asiáticos não foi diferente. Tais investimentos foram pré-requisitos do desenvolvimento econômico sustentado.

No Brasil, entretanto, ocorreu o revés. O atraso educacional vem agravando-se de forma paulatina. No Plano de Metas de JK, o BNDE chegou a controlar recursos da ordem de 5% do PIB. Desse total, Educação recebeu apenas 3,4% dos investimentos, ficando relegada ao quinto e último setor das prioridades.

Existiram algumas realizações isoladas por parte de governos estaduais, como por exemplo o de Leonel Brizola, no Rio Grande do Sul (1959 a 1962), quando foram construídas mais de seis mil escolas compactas, e o do Rio de Janeiro, durante os dois períodos de Brizola no Governo (1983/1986 e 1991/1994), onde se construiu quinhentos CIEPS que acolhem 700 mil alunos em tempo integral e se formou 30 mil professores para esse projeto. Alguns municípios também demonstraram prioridades de investimentos na área de educação.

Em um país onde 16,9% das crianças, entre 10 e 14 anos de idade são obrigadas a trabalhar para sobreviver e ajudar suas famílias, tais iniciativas isoladas não deixam de ser relevantes. Segundo dados do UNICEF, o Brasil é o País que, proporcionalmente ao seu potencial econômico, menos gasta na educação de seu povo. O resultado é que o País possui 20 milhões de analfabetos, isso apesar de que, desde a Constituição de 1943, consagra-se o princípio, apenas formal, da obrigatoriedade do ensino fundamental. O IBGE apurou em 1992 que de cada 100 crianças 73 não conseguem concluir o 1º grau. Hélio Jaguaribe afirma que a repetência é de 50% nas duas primeiras séries e que a evasão é de 90% no 1º grau.

Os investimentos totais em educação, considerando todas as esferas de governo, são muito baixos: cerca de 3% do PIB, pelos números oficiais.

Países em todos os estágios de desenvolvimento investem bem mais, como por exemplo: Canadá 6,9%; Dinamarca 7,0%; Reino Unido 4,7%; Suriname 9,7%; Angola 6,6%; Líbia 7,7%.

O número hoje de salas de aula no Brasil atende a toda a demanda da população, salvo em algumas poucas regiões. A grande dificuldade atualmente é o analfabetismo, a evasão e a repetência. A solução desse problema será conseguido a partir de formas alternativas de segurar o estudante na sala de aula e de incentivo à alfabetização. O direcionamento de servidores ociosos, tanto na esfera federal quanto nas esferas estaduais e municipais, para a tarefa de alfabetização mostra-se alternativa muito mais sensata do que a demissão como sugerida pelo Governo na PEC sobre a Reforma do Estado.

Apesar de diminuir cerca de 6% a cada década, o índice de analfabetismo ainda é de 20% da população com mais de 14 anos. Só 39,2% das crianças terminam o 1º grau e, para isso, repetem em média quatro vezes, levando 12 anos para chegar à 8ª série. Os fatores que mais contribuem para a repetência são a pouca base educacional dada pela família e pela pré-escola; metodologia e currículos inadequados e professores mal treinados. A evasão escolar é ocasionada em grande parte pela falta de condições da família em manter a criança na escola, já que o trabalho dos filhos ajudaria a garantir o sustento da família.

Para toda a ação que o Governo pretende empreender no setor educacional estão previstos R\$4,9 bilhões de investimentos e R\$6,9 de custeio. Será essa a prioridade que o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso dispensa à Educação, esse setor que constava como uma das cinco prioridades de governo.

Habitação

Estimativas mais recentes, baseadas nos resultados do último Censo Demográfico, apontam para a necessidade de 5 milhões de moradias, dois terços da quais nas zonas urbanas. Pouco mais de 60% dessa demanda por habitações na zona urbana está concentrada nos domicílios cujos chefes de família percebem até 2 salários mínimos.

Os recursos alocados para o setor não atendem sequer 30% dessa demanda

Trabalho

O êxodo industrial é a principal consequência das mudanças que estão ocorrendo na área de produção com o aumento da competição na economia globalizada. A abertura às importações tem oca-

sionado alterações no sistema produtivo nacional. A tendência mundial de terceirização, no Brasil, tem levado também a casos de informalização da mão-de-obra industrial. Ou seja, tem levado um contingente de mão-de-obra para a economia informal, sonegando impostos e levando a queda da arrecadação do Estado. Uma boa parte das vagas abertas nas indústrias nos últimos meses jamais serão preenchidas novamente. A tendência é que a automação do setor produtivo venha a suprir boa parte dessas vagas, levando a um aumento da produtividade com um menor número de trabalhadores.

Exemplo cristalino desse fato é o caso da Volkswagen do Brasil. Nos anos 80, a montadora tinha 44 mil funcionários produzindo 1.000 veículos/dia. Agora, tem 23 mil empregados para fazer 1.500 veículos/dia. E ressalte-se que a rebórica está apenas engatinhando no setor automobilístico brasileiro. Menos empregos também na indústria de autopeças. Estima-se que com a mudança do perfil das indústrias automobilísticas, as 525 empresas de autopeças hoje existentes que suprem as montadoras, serão reduzidas a 200.

Cabe ao Estado, como agente normativo e regulador da atividade econômica, fomentar políticas públicas para gerar empregos, mesmo porque emprego foi uma das prioridades da campanha de FHC.

Entretanto, o que se viu no PPA foi a previsão de investimentos da ordem de apenas R\$148 milhões, ou seja, 0,03% do total dos recursos. Os demais valores previstos na rubrica, para atividades de custeio, destinam-se ao Seguro-Desemprego. Ou seja, o Governo não define uma política de geração de emprego, mas apenas cumpre determinação legal de repassar ao desempregado, se atendidas certas condições, o seguro-desemprego.

Cultura, Justiça, Segurança e Cidadania

Justiça, Segurança e Cidadania. Três elementos básicos de uma sociedade moderna e que se encontram distanciados do povo brasileiro.

A Justiça no País é morosa e essa lentidão favorece os infratores, os criminosos, os bandidos de toda espécie enfim. Esse fato traduz para a sociedade a percepção de que não há Justiça no Brasil, além do que casos como o do ex-Presidente Collor tornam difícil defender o contrário.

A Segurança, ou melhor, a falta de segurança, assombra a todos nós, fazendo-nos reféns do medo, da insegurança, do auto-aprisionamento em nossas casas. A violência é vista hoje como uma questão de saúde pública, uma vez que representa uma das

principais causas de mortalidade do País. Homicídios e acidentes de trânsito, somados, ultrapassam os neoplasmas e destacam-se como um dos principais agentes de mortalidade na faixa etária de 5 a 49 anos. Pesquisa do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBAI) mostra que homicídios e acidentes de trânsito causam 62,8% das mortes violentas de crianças e adolescentes brasileiros até 18 anos.

Dados da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego revelam que 57,4% do total geral de acidentes de trânsito na cidade de São Paulo, em 1993, envolvem adolescentes com idade entre 15 e 19 anos. Em 1988, os acidentes nessa faixa etária representaram 34,5%. Um crescimento de mais de 65% em cinco anos.

A Cidadania plena, por sua vez, está associada à Justiça e à Segurança, assim como também à saúde, à educação, ao saneamento básico, ao emprego, enfim, a todos os itens tendentes a melhorar a qualidade de vida das pessoas.

É uma ação conjunta e coordenada de todos os mecanismos governamentais que irá proporcionar ao cidadão o pleno exercício de seus direitos.

A Segurança, um dos cinco itens prioritários da campanha de FHC, não contempla no PPA valores desagregados que possibilitem conhecer a atenção dada ao setor pelo Governo. O que se vê é que Segurança, juntamente com Cultura, Desporto e Justiça receberá investimentos da ordem de R\$1,6 bilhão. Esse total, dividido pelo número de rubricas a serem contempladas com esses recursos, perfaz uma média de R\$400 mil para cada setor. Mesmo sendo um cálculo aleatório e sem qualquer embasamento técnico, visto que o Plano assim não permite, pode-se assegurar com certeza que são poucos recursos frente às necessidades do setor, que direta ou indiretamente assombra a todos nós. A gravidade da situação do setor Segurança exime o seu trato como questão unicamente de polícia ou mesmo dos quartéis do Exército, que em nada minoraram a situação do Rio de Janeiro, mas unicamente demonstra que o tratamento para o caso passa inevitavelmente por definições de políticas sociais, de geração de emprego e de renda, de escolas, de saúde, de melhor qualidade de vida, enfim.

O PPA e a LDO para 1996

A LDO deve prever as metas e as prioridades para a administração pública federal (art. 165, § 2º, da CF). Casualmente, a LDO para 1996 não fixou as metas e prioridades para o ano de 1996, visto que

para esse ano ainda não havia PPA em vigor (o anterior encerrava-se em 1995), e essas deveriam ser compatíveis com o PPA. Optou-se, então, para o ano de 1996, por remeter o estabelecimento das metas e prioridades da administração pública federal para o PPA. Argumenta o relator do PPA que seria praticamente impossível fazer tramitar paralelamente as propostas de PPA e do orçamento, com relatores diferentes, e alcançar, ao final, em ambos os textos, resultados compatíveis. Optou o Relator por inserir parágrafo no art. 1º do texto da lei, estabelecendo que aquelas prioridades e metas serão as que vierem a constar da lei orçamentária de 1996.

O resultado prático disso é o completo desrespeito à Constituição. É verdadeiro o fato de que nossa Carta Magna é falha neste aspecto. Quando da tramitação do projeto da LDO para 1996 nesta Casa ainda não existia PPA para esse período, que é o documento que deve embasar a feitura da LDO. Esta, por sua vez, deve orientar a elaboração da lei orçamentária anual. Ou seja, a ordem lógica é que o PPA oriente a LDO e esta a lei orçamentária. Ao invés disso, o que prevalece é o entendimento de que as metas e prioridades para o exercício financeiro de 1996, que deveriam constar da LDO, são os subprojetos e subprogramas constantes do Orçamento para 1996, tudo isso estabelecido na lei do PPA.

A regionalização das metas

O PPA deve apresentar as metas regionalizadas. Isso pressupõe profundo conhecimento das carências, dificuldades e peculiaridades de cada região. Não é tarefa fácil. Por essa razão, acredito, tenha a região Norte ficado tão prejudicada, particularmente o Estado do Pará. É verdade que a região Nordeste enfrenta dificuldades de toda ordem, e por isso merece tratamento preferencial. Mas essas dificuldades não são monopólio da região Nordeste. A região Norte também as tem, e em elevado grau.

Tomemos o exemplo do caso do Ensino Regular, que previa para os alunos da região Norte melhores condições educacionais. Esse projeto foi retirado da última versão do PPA, embora permanecesse o da região Nordeste, sob a justificativa de que para essa finalidade existem recursos externos. Mas a região Norte também tem carências na área de ensino fundamental, e muitas carências. Por que então a supressão desse projeto?

Existem inúmeros outros casos semelhantes, que se não foram totalmente extirpados do Plano foram contemplados com percentuais tão pequenos que nem de longe atendem às necessidades, eu nem diria da região Norte, mas nem

somente as do Pará. Tratamos aqui de alocação regionalizada das verbas, mas às vezes nem a necessidade de um único Estado dessa região é atendida. Por essa razão a necessidade de uma revisão do PPA em 1996 para o restante do período de sua vigência, 1997-1999. Isso permitiria que outras regiões também possam vir a ter, pelo menos em parte, suas necessidades atendidas.

A Impossibilidade de Emendas nos Anexos I e II e os Eixos de Desenvolvimento

Os anexos I e II, por constituírem, respectivamente, a Mensagem e as Ações e Projetos não puderam ser emendados pelos Parlamentares. Isso pressupõe uma peça acabada e não passível de discussão pelo Poder Legislativo, e de contribuições que o Parlamento venha a oferecer. Permita-me, Senhor Presidente, discordar dessa visão.

Tomemos o exemplo dos eixos de desenvolvimento, que objetivam maior integração das regiões brasileiras e a abertura de novas fronteiras de desenvolvimento. O pressuposto básico desse projeto é de que a concentração e coordenação das intervenções em determinadas regiões provocam impactos mais positivos sobre o restante do sistema econômico nacional e regional do que uma atuação dispersa ou generalizada. Fácil prever que determinada região não contemplada num desses eixos de desenvolvimento estarão alijadas dos investimentos mais significativos tanto da União quanto da iniciativa privada, que tende a acompanhar a distribuição espacial dos recursos estatais pelas melhorias na área de infra-estrutura. Isso ocorre, particularmente, com os Estados do Pará, mais notadamente a região centro-norte, e do Amapá, que não participam de nenhum desses eixos. Mais uma vez volto a insistir na necessidade de uma revisão do PPA para o período 1997-1999, revisão essa fruto de acordo de Lideranças na Comissão Mista de Orçamento.

Conclusão

Senhor Presidente,

Senhor Relator,

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Infelizmente, o tempo não nos permite discussão e debate mais aprofundado sobre a matéria. O tema, entretanto, convida-nos a esse amplo debate. Por essa razão, encareço ao Nobre Relator contemple no texto da lei dispositivo que

permita a revisão desse Plano Plurianual no decorrer de 1996, revisão esta referente ao período de 1997 a 1999, conforme acordado em reunião de Lideranças. Esse procedimento julgo da mais alta importância, visando firmar com o Executivo e com a sociedade um pacto para o desenvolvimento nacional, para assegurar aos nossos jovens um futuro mais promissor, de mais progresso e de mais justiça social.

Muito obrigado.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1996. – Deputado **Giovanni Queiroz**, PDT – PA.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Perim) – Sobre a mesa mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Wilson Campos.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 136, DE 1996-CN (Nº 260, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, decidi vetar integralmente, por considerá-lo contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 17, de 1996 (nº 600/95 na Câmara dos Deputados), que Concede anistia de multas cometidas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial.

A anistia seria justificável, segundo se sustenta, porque a decisão do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho teria aplicado, equivocadamente, sanção aos sindicatos, e não aos responsáveis pela greve, os próprios trabalhadores. Assevera-se, ainda, que o projeto teria por escopo afastar a penalidade imposta aos sindicatos de petroleiros, que, no exercício de seu direito legítimo de reivindicação (...), conduziram o movimento paredista.

Evidente que, ao determinar que os responsáveis pelo abuso do direito de greve sejam responsabilizados, na forma da lei, não pretendeu o constituinte restringir essa responsabilidade apenas aos trabalhadores ou isentar as organizações sindicais de qualquer responsabilidade na matéria.

Se se entender que o direito de greve configura direito coletivo dos trabalhadores, promovido e dirigido pelas organizações sindicais, que, como se sabe, são as entidades com poder de negociação, não há como admitir que, em

caso de conduta manifestamente abusiva, fiquem elasistentesdequalquerresponsabilidade.

Isso é o que ensina Santiago Pérez del Castillo em passagem expressiva de sua conhecida obra sobre o direito de greve:

É possível defender simultaneamente o direito do sindicato de organizar a greve e o direito dos trabalhadores de tomar parte nela. Sendo assim, o problema da titularidade desaparece. Resulta evidente indagar da natureza do mesmo, se o grevista só pode exercer seu direito a tomar parte na medida, se ela tiver sido convocada por um sujeito coletivo. Parece lógico, também, que seja o próprio sujeito coletivo a investir-se do poder-dever de conduzir a greve. De modo que convocatória e condução por uma entidade coletiva resultam nas tratativas para concluir-la, ou melhor, na negociação de novas condições que, implicitamente, acabariam com a greve, se alcançado o acordo.

Ressalte-se, neste aspecto, que o monopólio sindical da greve ou de outra versão análoga, o direito do sindicato a organizá-la, não contradiz a titularidade individual do direito constitucionalmente reconhecido.

Esta duplicidade traz consigo, também, a possibilidade de que os organizadores tenham obrigações a cumprir durante a greve. A posição jurídica do sindicato, ou mais precisamente, do sujeito coletivo, não termina na faculdade de convocar a greve. Deve organizá-la e responder pela condução da mesma. Daí a conveniência de se falar em poder-dever. (O Direito de Greve, São Paulo, Ltr, 1994, p. 97-98).

Acrescente-se que o que caracteriza o Estado Constitucional é que nele não existem nem podem existir soberanos: todos, entes públicos ou privados, restam vinculados à Constituição e à lei. Assim como não é dado a órgão do Poder Executivo ou do Poder Legislativo se insurgir contra decisões judiciais definitivas, também não podem os cidadãos ou as suas associações representativas se rebelar contra ordens emanadas de órgãos jurisdicionais.

Considerar legítima a insurreição das entidades sindicais contra a decisão do egrégio TST, como faz o presente projeto de lei, viola a idéia básica que preside o princípio do Estado do Direito, a idéia de respeito e de observância das normas de direito positivo e das decisões judiciais.

Todos os exercentes do direito de liberdade no contexto da vida social não podem perder de vista que liberdade implica responsabilidade, devendo

aqueles que escolhem o caminho da violação da lei assumir diretamente as consequências pelos seus atos.

A sanção do presente projeto poderia, outros-sim, comprometer a idéia de harmonia entre poderes, retirando toda e qualquer eficácia de decisão judicial tomada por Tribunal Superior no estrito exercício de competência que lhe é reconhecida constitucionalmente.

Convém ressaltar que a decisão judicial em apreço não constitui mera aplicação da lei a um caso concreto, em que o legislador poderia simplesmente mudar a lei a ser aplicada pelo Judiciário. Tratou-se de decisão em que o Tribunal Superior do Trabalho estabeleceu sanção com o objetivo de assegurar a autoridade de suas decisões. Assim, fazer **tabula rasa** da decisão do TST seria retirar a autoridade de que se reveste aquela egrégia Corte de Justiça.

· Essas razões afiguram-se suficientes para que se não empreste a anuência do Poder Executivo à proposta legislativa em apreço.

Todavia, não está o Executivo indiferente à possibilidade de inviabilização da atividade sindical no âmbito da categoria dos petroleiros em face do elevado valor das multas aplicadas, nem insensível aos reclamos de diferentes setores quanto à necessidade de que se confira uma regulação processualmente adequada à matéria concernente aos limites do direito de greve.

· Assim sendo, determinei que os setores competentes do Governo evidem esforços com vistas a concluir projeto de lei que ofereça disciplina adequada ao tema, além de criar maior clareza jurídica quanto à responsabilidade dos sindicatos pelo exercício do direito de greve por parte dos trabalhadores por eles representados, a proposta de que se cogita deve oferecer parâmetros relativamente seguros aos órgãos jurisdicionais competentes na aplicação das sanções cabíveis em caso de eventual abuso.

Espero que nas próximas duas semanas já possamos encaminhar ao Congresso Nacional as conclusões sobre este estudo em forma de projeto de lei.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília 1º de abril de 1996. – Fernando Henrique Cardoso.

PLC nº 17/96, no Senado Federal
PL nº 600/95, na Câmara dos Deputados

Concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, entre 1º de maio de 1995 e a data da publicação desta lei, em decorrência de sentenças judiciais declaratórias de ilegalidade ou abusividade de movimento grevista ou de improcedência de reivindicações de categorias profissionais, ou pelo descumprimento dessas sentenças.

Parágrafo único. Serão restituídas às entidades sindicais e associações a elas vinculadas as importâncias eventualmente retidas pelo empregador, devidas em decorrência de lei, sentença normativa ou acordo coletivo de trabalho, no período referido no **caput** deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.372, DE 03 DE ABRIL DE 1996, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 75 DA LEI Nº 4.728, DE 14 DE JULHO DE 1965".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado JOSÉ FORTUNATI	001.
Deputado OSVALDO BIOLCHI	003, 004.
Deputado PHILEMON RODRIGUES	005, 006.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	002.

MP 1.372

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.372
(De 04 de abril de 1996)

000001


Centro de Informações e Pesquisas do Congresso no Sistema Nacional

Acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º. O art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo.

"Art. 75 -

Parágrafo 4º - As importâncias adiadas na forma do parágrafo 2º deste artigo serão destinadas, na hipótese de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira, ao pagamento das linhas de crédito comercial que lhes derem origem, nos termos e condições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, observado o disposto nos artigos 102, 124 e 125 do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945".

Justificação

A presente Medida Provisória pretende destacar créditos das instituições em regime de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira para vinculá-los preferencialmente a débitos relativos aos adiantamentos das linhas de crédito comercial que lhes deram origem.

Trata-se do estabelecimento de uma preferência. Sob os regimes identificados acima, o conjunto dos ativos compõe um todo que é utilizado para a quitação dos débitos existentes, que são tratados da forma como disposto no Decreto-Lei 7.661/45, que estabelece uma clara preferência para os créditos trabalhistas, hierarquizando os demais. A MP, ao estabelecer mais uma, deve respeitar a prioridade hoje existente para os débitos de natureza trabalhista, ou seja, ao curador, interventor ou liquidante, conforme o caso, cabe respeitar a preferência para os direitos dos trabalhadores.

É exatamente o que esta emenda pretende, ao resgatar o disposto no *caput* do art. 102 do Decreto-Lei 7.661, de 21 de junho de 1945.

ASSINATURA


MP 1.372

000003


 Centro de Informação e Pesquisamento da Câmara dos Deputados Federal

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA 1.372/96

Dê-se ao parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, a seguinte redação:

Art. 75

"Parágrafo 3º No caso de falência ou concordata, o credor poderá pedir a restituição das importâncias adiadas, a que se refere o parágrafo anterior com preferência em relação aos créditos trabalhistas (art. 102, Decreto-Lei 7.661 de 21/06/45), se o contrato de câmbio tiver sido celebrado dentro de 15 (quinze) dias imediatamente anteriores à data da decretação da falência (art. 76 par. 2º Decreto-Lei 7661)."

JUSTIFICATIVA

É preciso preservar o privilégio e a preferência dos créditos trabalhistas, em relação a quaisquer outros, mesmo em se tratando de operação cambial, da qual resultou adiantamento.

A intensificação do comércio internacional, se de um lado contribui para o incremento das atividades produtivas, de outro produz riscos, decorrência de políticas econômicas que podem afetar o mercado de câmbio ou, até mesmo, em outra hipótese, da imprevisão ou imprevisibilidade do importador.

De outra parte, tem-se verificado, nos últimos tempos, que não poucas empresas ou instituições financeiras em crise econômica e financeira são devedoras de expressivos valores, no exterior, produto de operações cambiais que, muitas vezes, apenas escondem o repasse de recursos para fora do País.

Os salários dos trabalhadores não podem ser preteridos em circunstância nenhuma, daí a razão da emenda que os protege.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1996

Biolchi
OSVALDO BIOLCHI
 Deputado Federal

MP 1.372

000004



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA 1.372/96

Acrescente-se um parágrafo 4º ao artigo 75 da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, com a seguinte redação:

Art. 75

“Parágrafo 4º As importâncias adiantadas na forma do parágrafo 2º deste artigo serão destinadas, na hipótese de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira, ao pagamento das linhas de crédito comercial que lhes deram origem, com preferência em relação aos créditos trabalhistas (art. 102, Decreto-Lei 7661/45), se o tiver ocorrido adiantamento dentro dos 15 (quinze) dias imediatamente anteriores à data da decretação de falência (art. 76 par. 2º, Decreto-Lei 7661).”

JUSTIFICATIVA

É preciso preservar o privilégio e a preferência dos créditos trabalhistas, em relação a quaisquer outros, mesmo em se tratando de operação cambial, da qual resultou adiantamento.

A intensificação do comércio internacional, se de um lado contribui para o incremento das atividades produtivas de outro produz riscos, decorrência de políticas econômicas que podem afetar o mercado de câmbio ou, até mesmo, em outra hipótese, da imprevisão ou imprevisibilidade do importador.

De outra parte, tem-se verificado, nos últimos tempos, que não poucas empresas ou instituições financeiras em crise econômica e financeira são devedoras de expressivos valores no exterior, produto de operações cambiais que, muitas vezes, apenas escondem o repasse de recursos para fora do País.

Os salários dos trabalhadores não podem ser preteridos em circunstância nenhuma, daí a razão da emenda que os protege.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1996

Biolchi
OSVALDO BIOLCHI
 Deputado Federal

MP 1.372

000005

**MEDIDA PROVISÓRIA 1.372/96****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se um parágrafo 4º ao artigo 75 da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, com a seguinte redação

Art 75

"Parágrafo 4º As importâncias adiantadas na forma do parágrafo 2º deste artigo serão destinadas, na hipótese de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira, ao pagamento das linhas de crédito comercial que lhes deram origem, com preferência em relação aos créditos trabalhistas (art. 102, Decreto-Lei 7661/45), se o tiver ocorrido adiantamento dentro dos 15 (quinze) dias imediatamente anteriores à data da decretação de falência (art. 76 par. 2º, Decreto-Lei 7.661)"

JUSTIFICATIVA

É preciso preservar o privilégio e a preferência dos créditos trabalhistas, em relação a quaisquer outros, mesmo em se tratando de operação cambial, da qual resultou adiantamento.

A intensificação do comércio internacional, se de um lado contribui para o incremento das atividades produtivas de outro produz riscos, decorrência de políticas econômicas que podem afetar o mercado de câmbio ou, até mesmo, em outra hipótese, da imprevisão ou imprevisibilidade do importador.

De outra parte, tem-se verificado, nos últimos tempos, que não poucas empresas ou instituições financeiras em crise econômica e financeira são devedoras de expressivos valores no exterior, produto de operações cambiais que, muitas vezes, apenas escondem o repasse de recursos para fora do País

Os salários dos trabalhadores não podem ser preteridos em circunstância nenhuma, daí a razão da emenda que os protege.

Sala das Sessões, 15 de março de 1996

Deputado PHILEMON RODRIGUES
PTB/MG

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
COMPOSIÇÃO: 63 DEPUTADOS E 21 SENADORES

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS – PMDB-AL
1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADA YEDA CRUSIUS – PSDB-RS
2º VICE-PRESIDENTE: SENADOR LUCÍDIO PORTELLA – PPR-PI
3º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO PAULO BERNARDO – PT-PR

RELATOR DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: DEPUTADO IBERÉ FERREIRA – PFL-RN

SENADORES

PMDB

TITULARES

Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Cunha Lima	PB-2421/27
Onofre Quinan	GO-3148/50
Casildo Maldaner	SC-2141/47
Carlos Bezerra	MT-2291/97
Renan Calheiros	AL-2261/67

SUPLENTES

1 – Coutinho Jorge	PA-3050/4393
2 – Gilvam Borges	AP-2151/57

PFL

Waldeck Ornelas	BA-2211/17	1 – Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Romero Jucá	RR-2111/17	2 – Jonas Pinheiro	MT-2271/77
José Alves	SE-4055/57		
Odacir Soares	RO-3018/19		
Vilson Kleinübing	SC-2041/47		

PSDB

Pedro Piva	SP-2351/53	1 – Lúdio Coelho	MS-2381/87
Jefferson Peres	AM-3061/67		
Lúcio Alcântara			

PPR

Lucídio Portella	PI-3055/57
------------------	------------

PTB

João França	RR-3067/68
Arlindo Porto	MG-2321/27

PT

Eduardo Suplicy	SP-3970
-----------------	---------

PDP

Sebastião Rocha	AP-2241/47
-----------------	------------

PSB

Ademir Andrade	PA-2101/07
----------------	------------

PPB

Roberto Freire	PE-2161/67
----------------	------------

DEPUTADOS**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

Silas Brasileiro	MG-3185932	1 – Albérico Filho	MA-3185554
Genésio Bernardino	MG-3185571	2 – Antônio do Valle	MG-3185503
Freire Júnior	TO-3185601	3 – Jorge Wilson	RJ-3185942
Edison Andriño	SC-3185639	4 – Nestor Duarte	BA-3185336
Fernando Diniz	MG-3185307		
Saraiva Felipe	MG-3185429		
Hélio Rosas	SP-3185478		
João Thomé Mestrinho	AM-3185583		
Laíre Rosado	RN-3185650		
Maurício Requião	PR-3185635		
Orcino Gonçalves	GO-3185335		
Paulo Ritzel	RS-3185222		
Pinheiro Landim	CE-3185636		

BLOCO (PTB, PTE)

Aracely de Paula	MG-3185201	1 – José Carlos Vieira	SC-3185713
Ciro Nogueira	PI-3185619	2 – Maurício Najar	SP-3185242
Osvaldo Coelho	PE-3185444	3 – Marilu Guimarães	MS-3185440
Antônio Joaquim Filho	MA-3185217	4 – Benedito de Lira ⁽⁶⁾	AL-3185215
Iberê Ferreira	RN-3185609	5 – Bonifácio de Andrada	MG-3185235
Antônio dos Santos	CE-3185406		
Murilo Pinheiro	AP-3185305		
Luiz Moreira	BA-3185729		
João Mendes ^{(1) (6)}	RJ-3185831		
Nelson Marquezelli ^{(1) (6)}	SP-3185920		
Pedrinho Abrão	GO-3185918		
Philemon Rodrigues ⁽⁵⁾	MG-3185226		
Alexandre Ceranto	PR-3185948		
Efraim Morais	PB-3185638		
Arolde de Oliveira	RJ-3185917		

PPB

Augusto Nardes	RS-3185530	1 – Célia Mendes	AC-3185615
Basílio Villani	PR-3185634	2 – Maria Valadão	GO-3185520
Felipe Mendes	PI-3185640		
José Carlos Lacerda	RJ-3185936		
Paulo Bauer	SC-3185718		
Paulo Mourão	TO-3185311		
Roberto Balestra	GO-3185262		

PSDB

Arnaldo Madeira	SP-3185473	1 – Cipriano Correia	RN-3185839
Ildemar Kussler	RO-3185614	2 – Mário Negromonte	BA-3185345
Aécio Neves ⁽³⁾	MG-3185648	3 – Robério Araújo	RR-3185581
Jorge Anders	ES-3185362		
Márcio Fortes	RJ-3185346		
Pimentel Gomes	CE-3185231		
Herculano Anghinetti	MG-3185241		
Yeda Crusius	RS-3185956		

DEPUTADOS**TITULARES****SUPLENTES**

Celso Daniel	SP-3185479	1 – João Paulo	SP-3185579
João Coser (Vago)	ES-3185514	2 – Paulo Rocha	PA-3185483
João Fassarella	MG-3185283		
Maria Laura	DF-3185475		
Paulo Bernardo	PR-3185379		

José Janene	PR-3185608	1 – Nan Souza	MA-3185525
Augustinho Freitas	MT-3185722	2 – João Maia	AC-3185244
Márcio Reinaldo Moreira	MG-3185819		
Osvaldo Reis	TO-3185835		

Giovanni Queiroz	PA-3185534	1 – Renan Kurtz	RS-3185810
Leonel Pavan	SC-3185711		
Antônio Joaquim	MT-3185829		
Sílvio Abreu	MG-3185211		

Pedro Canedo	GO-3185611	1 – Francisco Horta	MG-3185540
Welinton Fagundes	MG-3185523		
Marquinho Chedid (4)	SP-3185736		

Gonzaga Patriota	PE-3185430	1 – Nilson Gibson (2)	PE-3185410
Alexandre Cardoso (2)	RJ-3185205		

Sérgio Miranda	MG-3185462		
----------------	------------	--	--

(1) Substituindo os Deputados João Mendes (T) e Nelson Marquezelli (T), em 6-9-95 – Bloco (PFL/PTB) – CD

(2) Substituindo os Deputados Nilson Gibson (T) e Alexandre Cardoso (S), em 12-9-95 – Bloco (PSB/PMN) – CD

(3) Substituindo o Deputado Flávio Arns (T), em 13-9-95 – PSDB-CD

(4) Substituindo o Deputado José Egydio (T), em 14-9-95 – Bloco (PL/PSD/PSC) – CD

(5) Substituindo o Deputado José Rezende (T), em 14-9-95 – Bloco (PFL/PTB) – CD

(6) Substituindo os Deputados Albérico Cordeiro (T), Nelson Marquezelli (T) e Vilmar Rocha (S), em 14-9-95 – (PFL/PTB) – CD

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS